

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**EXPRESSÕES DA “QUESTÃO SOCIAL” NA MINERAÇÃO PÓS
ROMPIMENTO/CRIME DA BARRAGEM DE FUNDÃO: UMA ANÁLISE A PARTIR
DO PROJETO MARIANA TERRITÓRIO ATINGIDO**

KELLY MARIANA MOTTA RIBEIRO

MARIANA-MG

2023

KELLY MARIANA MOTTA RIBEIRO

**EXPRESSÕES DA “QUESTÃO SOCIAL” NA MINERAÇÃO PÓS
ROMPIMENTO/CRIME DA BARRAGEM DE FUNDÃO: UMA ANÁLISE A PARTIR
DO PROJETO MARIANA TERRITÓRIO ATINGIDO**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao curso de serviço social da
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
como requisito parcial à obtenção do título de
bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dra. Kathiúça Bertollo

MARIANA-MG

2023

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

R484e Ribeiro, Kelly Mariana Motta.
Expressões da "Questão Social" na mineração pós rompimento/crime da Barragem de Fundão [manuscrito]: uma análise a partir do projeto Mariana Território Atingido. / Kelly Mariana Motta Ribeiro. - 2023.
69 f.

Orientadora: Profa. Dra. Kathiúça Bertollo.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Capitalismo - Aspectos sociais. 2. Indústria mineral. 3. Problemas sociais. I. Bertollo, Kathiúça. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.4(815.1)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Kelly Mariana Motta Ribeiro

Expressões da “questão social” na mineração pós rompimento/crime da barragem de Fundão: uma análise a partir do projeto Mariana Território Atingido.

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 21 de agosto de 2023

Membros da banca

Dra. - Kathiúca Bertollo - Orientador(a) (Universidade Federal de Ouro Preto)
Mestra - Marina Reis - (Universidade Federal de Ouro Preto)
Bacharela - Jade Tamires da Silva - Cáritas

Kathiúca Bertollo, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 28/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kathiúca Bertollo, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/08/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581517** e o código CRC **42478B37**.

DEDICATÓRIA

Para as atingidas e atingidos pelo rompimento/crime da Barragem de Fundão.
Para todas as atingidas e atingidos pela mineração.
Que a chama da luta e da resistência nunca se apague.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais por terem abdicado de tantos sonhos e planos para construir a nossa família e terem tido cinco filhos, me ensinando a viver no coletivo. Vocês são a minha inspiração, é por vocês e para vocês que busco um mundo melhor. Vocês foram fundamentais para que eu entrasse na universidade e mais ainda para que eu permanecesse e pudesse concluir mais um curso, me apoiando infinitamente em todas as minhas escolhas. Obrigada por terem acreditado em mim, eu só cheguei até aqui porque tenho vocês.

Aos meus irmãos, meu muito obrigada pelo apoio incondicional, pela amizade, pelo companheirismo, nós nos transformamos e evoluímos juntos e eu sou muito feliz por isso. Não consigo imaginar uma vida sem vocês. Ao meu sobrinho, Felipe, por ter me mostrado o amor mais puro. Aos meus avós por todo ensinamento e exemplo. Estendo o agradecimento à toda minha família que sempre esteve ao meu lado.

Em um contexto de preços exorbitantes de aluguel e da dificuldade de encontrar moradia acessível pós pandemia em Mariana-MG, Carina e Júlia (e toda sua família) abriram as portas de sua casa e me acolheram como parte da família. Palavras não são suficientes para expressar todo meu agradecimento. Se eu cheguei até aqui foi porque vocês me possibilitaram isso. Obrigada por terem compartilhado a casa e a vida comigo.

Aos meus amigos Carminha, Elis, Fernanda, Mariá, Maria Clara (e Fred), Yago e Yuri, o meu muito obrigada por terem me acompanhado todo esse tempo, nossa amizade é a prova que relações sinceras permanecem mesmo com a distância.

Aos meus amigos de Mariana-MG, em especial Daniel, Felipe e Thaís, obrigada por serem presentes e tornarem a minha vida aqui mais feliz. Aos amigos de São João e Passa Quatro todo o meu carinho.

Agradeço a toda equipe da Assessoria Técnica Independente - Cáritas por todo acolhimento e por possibilitarem que eu vivenciasse na prática a importância do trabalho multidisciplinar. À coordenação da ATI por todo o suporte e pela viabilização da bolsa de estágio, fator determinante para que eu pudesse me dedicar de forma plena às atividades do estágio.

Em meio a tantos desafios postos na realidade do trabalho na ATI, tive a felicidade de ser supervisionada por uma excelente profissional, que me inspirou cotidianamente. Obrigada

por toda a paciência e acolhimento, Jade. Sou muito agradecida pelo que construímos e por saber que vai muito além da relação supervisora - estagiária.

Agradeço imensamente a professora e orientadora Kathiúça Bertollo por toda a dedicação, paciência e inspiração na construção desse estudo, assim como em toda minha trajetória acadêmica. Foi uma alegria compartilhar tantos projetos com você durante todo o curso de Serviço Social. À professora Marina Reis, meus sinceros agradecimentos por aceitar o convite de compor essa banca e compartilhar o interesse por essa temática que nos é tão significativa.

*Muitas coisas são necessárias para mudar o mundo:
Raiva e tenacidade. Ciência e indignação.
A iniciativa rápida, a reflexão longa,
A paciência fria e a infinita perseverança,
A compreensão do caso particular e a compreensão do conjunto,
Apenas as lições da realidade podem nos ensinar como transformar a realidade.
(Bertolt Brecht)*

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo ‘refletir sobre o contexto pós rompimento/crime da barragem de Fundão a fim de identificar o agravamento das expressões da “questão social” na mineração em Mariana-MG e melhor compreender a relação entre mineração e “questão social” em territórios minerados. Para tanto, reflete sobre as peculiaridades de territórios explorados pela mineração extrativista, evidencia quais as expressões da “questão social” se impõem e conformam os territórios explorados pelas empresas da mineração nos marcos do capitalismo dependente e quais foram acirradas após o rompimento/crime da barragem de Fundão, agravando o contexto de violação de direitos. O objeto escolhido para essa reflexão é o projeto ‘Mariana Território Atingido’ enquanto parte da atuação da Assessoria Técnica Independente (ATI) Cáritas e como isso contribui para o enfrentamento das expressões da “questão social” pós rompimento da barragem de Fundão. Configura-se como uma pesquisa bibliográfica e documental que assume o método crítico dialético e como resultado deste percurso investigativo sinaliza que inúmeras violações de direitos se repõem ao longo de quase 08 anos do rompimento/crime, e que a atuação da ATI conforma-se como primordial no sentido de acompanhamento à população atingida ao que se refere às particularidades da ‘questão social’ na mineração.

Palavras-chave: Capitalismo Dependente. Mineração extrativista. Expressões da “Questão Social”.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - “Início” site <i>Mariana Território Atingido</i>	47
Figura 2 - “Quem Somos” site <i>Mariana Território Atingido</i>	47
Figura 3 - “O Projeto” site <i>Mariana Território Atingido</i>	47
Figura 4 - “O Território” com a camada de visualização de “lama” site <i>Mariana Território Atingido</i>	48
Figura 5 - “O Território” sem a camada de visualização de “lama” site <i>Mariana Território Atingido</i>	48
Figura 6 - “Conteúdos Temáticos” site <i>Mariana Território Atingido</i>	48
Figura 7 - “Acervos de Publicações” site <i>Mariana Território Atingido</i>	49

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1 - CAPITALISMO DEPENDENTE E MINERAÇÃO EM MARIANA-MG: ALGUNS ELEMENTOS PARA O DEBATE.....	14
1.1 – Considerações sobre capitalismo dependente e mineração extrativista na América Latina.....	14
1.2 – Mariana enquanto território tomado pela mineração extrativista e o rompimento/crime da barragem de Fundão como uma de suas manifestações mais agravadas e violentas.....	19
CAPÍTULO 2 - EXPRESSÕES DA “QUESTÃO SOCIAL” NA MINERAÇÃO E A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE COMO FORMA DE RESISTÊNCIA.....	28
2.1 – Particularidades da “Questão social” no capitalismo dependente.....	28
2.2 – O trabalho da Assessoria Técnica Independente junto aos atingidos e atingidas: construindo novas formas de organização e resistência coletiva.....	33
2.3 – O projeto <i>Mariana Território Atingido</i> enquanto síntese que demonstra o agravamento das expressões da “questão social” no pós rompimento/crime da barragem de Fundão.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS.....	63

INTRODUÇÃO

*Soy lo que me enseñó mi padre
El que no quiere a su patria, no quiere a su madre
Soy América Latina
Un pueblo sin piernas, pero que camina, ¡oye!*

(Lationamerica. Calle 13 part. Totó La Momposina, Susana Baca e Maria Rita)

O presente estudo delimita como tema: “Questão social” na mineração pós rompimento/crime¹ da barragem de Fundão. Surge dos anseios em pesquisar os efeitos da mineração extrativista, principalmente pós rompimento/crime da Barragem de Fundão na cidade de Mariana-MG.

Desde minha chegada na cidade de Mariana-MG, em 2019, foi possível perceber a diferença da dinâmica desse território em relação à cidade em que nasci. Foi um choque muito grande chegar na cidade que havia sido o cenário do maior crime socioambiental da história do país, assim como passar a viver em um município tomado pela mineração extrativista desde sua formação. Durante o percurso formativo neste curso de Serviço Social da UFOP, a temática da mineração esteve fortemente presente em diversas disciplinas, afirmando a necessidade e premissa de o curso de Serviço Social estar alinhado à realidade do território em que está inserido. Além disso, minha proximidade com tais discussões e com o processo de reparação que estava em curso se efetivou de forma mais profunda a partir da participação enquanto bolsista no Núcleo de estudos, pesquisa e extensão Mineração do OuTro e a partir da entrada no campo de estágio.

É imprescindível reconhecer a centralidade do estágio supervisionado para a formação profissional e sua importância no desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para o exercício profissional, afirmando o caráter interventivo do assistente social e norteando a capacitação crítica e analítica, com objetivo de formar profissionais comprometidos com o Projeto Ético Político e que incorporem as dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas, seguindo o Código de Ética da profissão.

¹ Utilizamos o termo “rompimento/crime” pois assumimos no presente estudo a posição política e ideológica que o rompimento não foi um acidente, foi um crime contra as comunidades atingidas e contra o meio ambiente. Defendemos ser importante romper com a compreensão de “eventualidade do desastre”, entendendo que tais eventos são possíveis de serem previstos, mas as empresas assumem o risco e fazem parte da lógica destrutiva do modo de produção capitalista, onde a acumulação vale mais que as vidas. Dessa forma, demarcamos ao longo do presente estudo tal fato enquanto crime, referência também assumida pelas atingidas e atingidos e pelos movimentos sociais.

Ter sido selecionada no processo seletivo para a vaga de estágio na ATI Cáritas foi um grande diferencial na minha formação e contribuiu para a demarcação em relação ao interesse nessa temática de pesquisa. O estágio nos possibilita vivenciar a relação entre prática e teoria e nos instiga a investigar mais a fundo os temas que perpassam o campo que estamos inseridos. Acredito que os diferentes campos de estágio tem seu papel fundamental e sua relevância, mas estagiar numa ATI, sendo supervisionada por uma profissional alinhada ao Projeto Ético Político, com um olhar crítico sobre a realidade e ao lado dos atingidos e atingidas, foi a “virada de chave” na minha trajetória acadêmica. Assim como as discussões e provocações teóricas estimuladas nas aulas de Oficina de Estágio I, II e III possibilitaram grande parte das reflexões deste estudo.

A partir do exposto, o presente Trabalho de Conclusão de Curso, possui como problema de pesquisa: quais as expressões da “questão social” que se impõem e conformam os territórios explorados pelas empresas da mineração nos marcos do capitalismo dependente e quais foram acirradas após o rompimento/crime da barragem de Fundão agravando o contexto de violação de direitos?

Para responder este problema, delimitou-se como objetivo geral: Refletir sobre o contexto pós rompimento/crime da barragem de Fundão a fim de identificar o agravamento das expressões da “questão social” na mineração e melhor compreender a relação entre mineração e “questão social” em territórios minerados. E como objetivos específicos:

- Refletir sobre as peculiaridades de territórios explorados pela mineração extrativista;
- Identificar as expressões da “questão social” no contexto da mineração extrativista sob os marcos do capitalismo dependente;
- Analisar quais expressões da “questão social” se acirraram e quais surgiram no pós rompimento/crime da barragem de Fundão;
- Identificar como a atuação da Assessoria Técnica Independente contribui para o enfrentamento das expressões da “questão social” pós rompimento da barragem de Fundão.

A partir desta estrutura investigativa e de abordagem categorial, o estudo se orienta e assume o método crítico dialético. Netto (2011) nos chama a voltar à concepção marxiana de teoria, onde a teoria é a reprodução, no plano do pensamento, do movimento real do objeto, mas não enquanto um reflexo puramente mecânico, “espelhando” a realidade, tendo o

pesquisador um papel meramente passivo. Ele aponta que, para Marx, o papel do sujeito é ativo, “precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-lo como um processo), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação” (NETTO, 2011, p.15).

Sendo assim, o papel do pesquisador é fundamental no processo de pesquisa, devendo se apoderar do objeto e analisar suas diferentes formas de desenvolvimento. Ele afirma que Marx faz uma distinção entre o que é da ordem da realidade, do objeto, e o que é da ordem do pensamento (operado pelo sujeito). E que não é possível oferecer um conjunto de regras ou uma fórmula, pois o método não se conforma nesse conjunto de regras formais para se aplicar sobre um objeto a partir de um recorte, mas que é a estrutura e a dinâmica do objeto que guiam os procedimentos do pesquisador.

Em suas palavras:

O objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica – por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável -, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto. Numa palavra: o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (NETTO, 2011, p. 22).

Demarcada essa concepção e compreensão acerca do método crítico dialético e da realização um estudo científico, utilizaremos de revisão teórica por meio de pesquisa bibliográfica e documental, a partir de autores que se debruçaram sobre as categorias e marcos teóricos assumidos no presente estudo, bem como, do material produzido no projeto ‘Mariana Território Atingido’², desenvolvido pela Cáritas durante o Cadastro dos atingidos e atingidas pelo rompimento/crime da Barragem de Fundão em Mariana - MG.

Em relação a estes procedimentos, demarcamos que a pesquisa bibliográfica abrange toda a bibliografia pública já produzida sobre algum tema de estudo. Podem-se utilizar livros, artigos, teses, monografias e até mesmo materiais de comunicação orais e audiovisuais. A

² O projeto ‘Mariana Território Atingido’ tem como objetivo demonstrar parte do trabalho desenvolvido durante o Cadastro dos atingidos e atingidas pelo rompimento/crime da Barragem de Fundão em Mariana - MG, etapa que foi finalizada pela ATI Cáritas em abril de 2022. Disponível em: <<http://www.territorioatingido.com.br/#/>>

escolha do material, que baseará a pesquisa deve ser feita com cuidado e buscando fontes confiáveis e que sejam referências no estudo daquele tema. Marconi e Lakatos (2000) afirmam que a pesquisa bibliográfica não serve como simples repetição do que já foi dito ou escrito, mas abre a possibilidade para novos olhares e abordagens sobre o tema.

É importante delimitar também, no caso específico da realização deste TCC, que recorrer às publicações, estudos, matérias e documentos já produzidos por diversos atores é uma forma de preservar a população atingida que foi constantemente violentada nesses anos e muitas vezes obrigada a revisitar todo o sofrimento para repetir declarações já documentadas.

Não podemos deixar de apontar que no presente estudo, trazemos também reflexões produzidas no campo de estágio supervisionado. Muitas das reflexões que foram possíveis de serem feitas são decorrentes das discussões de equipe e de áreas técnicas, dos debates no campo de estágio e na universidade, da observação da atuação dos assessores técnicos da Cáritas, principalmente da supervisora de campo, da leitura dos documentos e resoluções existentes, dentre outras atividades que proporcionaram a possibilidade de estabelecer um olhar crítico e em consonância com o que se espera de profissionais do Serviço Social que sigam o Código de Ética e constroem uma atuação baseada no Projeto Ético Político da profissão.

Tais reflexões serão divididas em dois capítulos, como apresentamos a seguir:

No Capítulo 1, “Capitalismo dependente e Mineração em Mariana-MG: alguns elementos para o debate”, apresentaremos os seguintes itens: “1.1 – *Considerações sobre capitalismo dependente e mineração extrativista na América Latina*”, onde a partir de Marini (2017), Osório (2016) e Carcanholo (2013) apresentamos o marco teórico utilizado na pesquisa, a Teoria Marxista da Dependência, e sob quais marcos ela se coloca; e o “1.2 - *Mariana enquanto território tomado pela mineração extrativista e o rompimento/crime da barragem de Fundão como uma de suas manifestações mais agravadas e violentas*” onde inicialmente traçamos um histórico da relação entre Minas Gerais e a mineração extrativista e depois apresentamos a relação do município de Mariana-MG com a mineração extrativista e o cenário do rompimento/crime, a partir dos autores: Figueiroa (1994), Fernandes e Araújo (2016) Wanderley, Cardoso e Mansur (2023) e Bertollo (2017).

O Capítulo 2, “Expressões da “questão social” na mineração e a atuação da Assessoria Técnica Independente como forma de resistência” é organizado a partir de três itens.

O primeiro: “2.1 – *Particularidades da Questão social no capitalismo dependente*” utilizamos Netto (2001) e Iamamoto (2001) e (2008), autores clássicos do Serviço Social, para apresentar o debate sobre “questão social”. Utilizamos também Bertollo (2017), autora que tem se debruçado sobre o debate da “questão social na mineração” para demarcar e demonstrar a presença e função que o Estado cumpre nesse contexto.

No segundo: “2.2 – *O trabalho da Assessoria Técnica Independente junto aos atingidos e atingidas: construindo novas formas de organização e resistência coletiva.*” apresentamos o contexto de criação da ATI Cáritas, a partir de Aleixo e Arcângelo (2022), e a partir dos registros da Cáritas e dos conhecimentos obtidos no campo de estágio supervisionado, remontamos um pouco do histórico da atuação da ATI.

O terceiro e último: “2.3 – *O projeto Mariana Território Atingido enquanto síntese que demonstra o agravamento das expressões da questão social no pós rompimento/crime da barragem de Fundão.*” apresentamos o objetivo do projeto, descrevendo seu conteúdo e produzindo reflexões a partir dele, sobre expressões da “questão social” que observamos que tem se aprofundando pós rompimento/crime. Por fim, as considerações finais apresentam os principais pontos e sínteses do trabalho.

Em seguida são apresentadas as considerações finais, demarcando a necessidade de mais estudos tal qual este ora tornado público.

CAPÍTULO 1 - CAPITALISMO DEPENDENTE E MINERAÇÃO EM MARIANA-MG: ALGUNS ELEMENTOS PARA O DEBATE

1.1 – Considerações sobre capitalismo dependente e mineração extrativista na América Latina.

É a América Latina, a região das veias abertas. Do descobrimento aos nossos dias, tudo sempre se transformou em capital europeu ou, mais tarde, norte-americano, e como tal se acumulou e se acumula nos distantes centros do poder. Tudo: a terra, seus frutos e suas profundezas ricas em minerais, os homens e sua capacidade de trabalho e de consumo, os recursos naturais e os recursos humanos. (Galeano, 2010, p.7)

No presente estudo, assumimos a Teoria Marxista da Dependência (TMD) como marco teórico para compreender o lugar do Brasil, enquanto América Latina, no capitalismo e a forma como nossa sociedade se constrói e se molda, entendendo que no Modo de Produção Capitalista, a realidade latino-americana apresenta particularidades. Assim, inicialmente evidenciaremos elementos da estrutura categorial destas formulações para então subsidiar e fundamentar a realidade empírica de nosso objeto de estudo.

Carcanholo (2013) explica que a Teoria Marxista da Dependência é a vertente que interpreta, com base na teoria marxiana, o modo de produção capitalista e a condição de dependência das sociedades periféricas enquanto desdobramento da lógica do funcionamento da economia capitalista no mundo. Ela foi construída e teve seu auge na década de 1960 e vem sendo retomada a partir de meados da década de 1990. Essa retomada, para Carcanholo, acontece no marco da intensificação da condição dependente das economias periféricas enquanto resultado da massiva ofensiva do neoliberalismo. Ele afirma que esse marco teórico e seu resgate crítico é fundamental para compreender nossa realidade latino-americana, na atual fase do capitalismo.

Osório (2016) apresenta que existia uma dificuldade em apresentar uma resposta sobre as particularidades do capitalismo na América Latina e que diversas correntes marxistas o consideravam um capitalismo “jovem ou atrasado”, partindo do modelo de capitalismo industrial e desenvolvido, e que para superar esse atraso a fórmula era uma aceleração do “amadurecimento”. Ele explicita esse, dentre outros equívocos, para salientar que o capitalismo dependente latino-americano é “uma forma original de capitalismo, plenamente madura, e que

sua dinâmica de reprodução não só não o aproxima, mas que o distancia dos caminhos seguidos pelo capitalismo desenvolvido” (2016, p. 496).

Nas palavras de Marini (2017):

Esses desvios nascem de uma dificuldade real: frente ao parâmetro do modo de produção capitalista puro, a economia latino-americana apresenta peculiaridades, que às vezes se apresentam como insuficiências e outras — nem sempre distinguíveis facilmente das primeiras — como deformações. Não é acidental portanto a recorrência nos estudos sobre a América Latina a noção de "pré-capitalismo". O que deveria ser dito é que, ainda quando se trate realmente de um desenvolvimento insuficiente das relações capitalistas, essa noção se refere a aspectos de uma realidade que, por sua estrutura global e seu funcionamento, não poderá desenvolver-se jamais da mesma forma como se desenvolvem as economias capitalistas chamadas de avançadas. É por isso que, mais do que um pré-capitalismo, o que se tem é um capitalismo sui generis, que só adquire sentido se o contemplamos na perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto em nível nacional, quanto, e principalmente, em nível internacional (MARINI, 2017, p.326).

Osório (2016) situa que, para a TMD, o capitalismo dependente não é natural, assim como o capitalismo desenvolvido também não é. Os dois são resultado de processos históricos que ocorrem e ocorreram no campo do sistema mundial capitalista, o que permitiu que os “capitalismos” com níveis diferentes de composições orgânicas e produtividade se reproduzissem nas suas diferenças.

Sobre esses processos históricos, Marini (2017) apresenta que a América Latina foi forjada no auge da expansão comercial no século XVI pelo capitalismo que nascia e se desenvolveu consoante com a dinâmica do capital internacional, enquanto colônia que produzia metais preciosos, contribuindo primeiro para o aumento das mercadorias e expansão dos meios de pagamento, ao mesmo tempo que possibilitou o desenvolvimento bancário e do capital comercial da Europa, sustentando a criação da grande indústria.

Para o autor, além de facilitar o crescimento quantitativo dos países industriais, a participação latino-americana no mercado mundial auxiliou para que a acumulação na economia industrial passasse a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador e isso se constituiu como o caráter contraditório da dependência na América Latina. Ele afirma que a revolução industrial correspondeu à independência da América Latina e com base nessa estrutura criada na colônia, diversos países passaram a girar em torno da Inglaterra. É nesse ponto, segundo Marini (2017), que as relações da América Latina com os centros capitalistas se inseriram na divisão internacional do trabalho e isso determinou o sentido do desenvolvimento da região, ou seja, é

a partir desse momento que se configura a dependência, essa relação de subordinação entre nações teoricamente independentes.

Carcanholo (2013) destaca no que ele chama de resgate crítico da TMD que para uma concepção baseada em Marx, precisamos compreender o termo desenvolvimento com o sentido de processualidade, sendo assim, pensando no desenvolvimento histórico “tem-se a processualidade da história por distintos modos de produção, sempre dialética e historicamente determinados, e, talvez o mais importante, sem nenhuma teleologia e/ou determinismo histórico dado a priori.” (2013, p.193) Ele explica que no desenvolvimento histórico dentro do capitalismo, a ideia de desenvolvimento “significa o desenrolar contraditório, dialético, das leis de tendência do modo de produção capitalista.” (2013, p. 193). A noção de dependência defendida pela teoria marxista tem isso como base e compreende a acumulação como elemento dialético entre desenvolvimento e subdesenvolvimento.

O que Marini conceituou como a troca desigual na relação de dependência, Carcanholo (2013) explica que é a parte do mais valor produzida em uma economia dependente que não é apropriada nela e sim nas economias centrais, passando a integrar a dinâmica de acumulação destas. Ele afirma que essa troca desigual nos possibilita entender um condicionante estrutural da dependência:

Economias centrais, que tendem a possuir capitais com maior composição orgânica do capital em relação à média (do seu setor e entre outros setores de produção), também tendem a se apropriar de um valor produzido por capitais operantes nas economias dependentes. Essa condição estrutural obriga os capitalismo dependentes a compensar de alguma forma essa parcela da mais-valia que é transferida, para que possam se desenvolver (de forma capitalista) ou, como deixa claro Marini, diante desses “mecanismos de transferência de valor, baseados seja na produtividade, seja no monopólio da produção, podemos identificar – sempre no nível das relações internacionais de mercado – um mecanismo de compensação” (2005a, p. 152). Assim, mesmo com uma transferência de valor produzido na economia dependente, é possível um desenvolvimento (capitalista!) nessas economias. (CARCANHOLO, 2013, p.196)

Marini (2017) aponta que o problema colocado pela troca desigual para a América Latina é justamente a tentativa de compensar essa perda de mais valor e que como não é possível impedir que ela aconteça nas relações de mercado, as economias dependentes tentam supri-la no plano da produção interna. É nesse momento que, segundo ele, aparece o aumento da intensidade do trabalho, obtendo mais valor de uma maior exploração da força de trabalho. Esse mecanismo de compensação é o que Marini define como a superexploração da força de trabalho.

O efeito da troca desigual é — à medida que coloca obstáculos a sua plena satisfação — o de exacerbar esse afã por lucro e aguçar portanto os métodos de extração de trabalho excedente.

Pois bem, os três mecanismos identificados — a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho — configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva. Isso é condizente com o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas na economia latino-americana, mas também com os tipos de atividades que ali se realizam. (MARINI, 2017, p.334)

Carcanholo (2013) reforça que a superexploração, na formulação de Marini, se definiria por uma elevação da taxa da exploração que não passa pela elevação da produtividade, justamente por ser uma característica própria das economias dependentes, sendo uma característica específica desses países:

Superexploração, assim, é uma categoria específica delas, ao mesmo tempo em que se manifesta em formas/mecanismos específicos de obter a elevação da taxa de exploração. Em termos mais rigorosos, ainda que seja utilizado o mesmo termo para duas coisas diferentes, a proposta teórica de Marini para entender a especificidade das economias dependentes faz muito mais sentido quando se compreende que o mecanismo de compensação para elevar a taxa de acumulação do capitalismo dependente é uma necessidade dele em virtude dos condicionantes estruturais de dependência (distintas maneiras de transferência do valor produzido nessas economias e que vai fazer parte do ciclo de acumulação das economias centrais), e que as distintas formas de obter esse mecanismo de compensação não podem ser confundidas com o mecanismo em si. (CARCANHOLO, 2013, p.200)

Carcanholo (2013) elenca alguns componentes da dependência, sendo estes: a) superexploração da força de trabalho; b) transferência de valor para as economias centrais no plano do comércio internacional (troca desigual); c) remessa de (mais) valor para as economias centrais, sob outras formas (pagamento de juros e amortizações de dívidas, transferências de lucros e dividendos, pagamento de royalties etc.); d) alta concentração de renda e riqueza; e e) agravamento dos problemas sociais.

Ele aponta que para além do conjunto desses elementos, algo que define essa condição de dependência é a forma como eles se articulam entre si e como são dados em momentos históricos específicos, aliando as características que são estruturais do capitalismo dependente com a conjuntura externa. Por exemplo, momentos de crescimento da economia mundial ou nos momentos de crises do capital, nos momentos em que o cenário é “favorável” os países dependentes tendem a ter maior margem para contornar esses fatores estruturais, em momentos de crise, por sua vez, esses elementos estruturais tendem a se agravar.

É importante destacar que, para esse autor, independente dessas oscilações a condição estrutural de dependência leva o capitalismo dependente a usar da superexploração da força de trabalho para desenvolver seu capitalismo interno e por isso ele define como importante pensar

a historicidade da dependência e resgatar a TMD para compreender o momento atual do capitalismo, sua crise estrutural e a forma como o imperialismo se manifesta atualmente.

Galeano em sua profunda, realista e poética obra “Veias abertas da América Latina”, relaciona perfeitamente nossa condição de dependência com o histórico exaurimento e exploração de nossas riquezas. Em suas palavras:

Nossa derrota esteve sempre implícita na vitória dos outros. Nossa riqueza sempre gerou nossa pobreza por nutrir a prosperidade alheia: os impérios e seus beaguins nativos. Na alquimia colonial e neocolonial o ouro se transfigura em sucata, os alimentos em veneno. Potosí, Zacatecas e Ouro Preto caíram de ponta-cabeça da grimpada de esplendores dos metais preciosos no fundo buraco dos socavões vazios, e a ruína foi o destino do pampa chileno do salitre e da floresta amazônica da borracha; o nordeste açucareiro do Brasil, as matas argentinas de quebrachos ou certos povoados petrolíferos do lago de Maracaibo têm dolorosas razões para acreditar na mortalidade das fortunas que a natureza dá e o imperialismo toma. A chuva que irriga os centros do poder imperialista afoga os vastos subúrbios do sistema. Do mesmo modo, e simetricamente, o bem-estar de nossas classes dominantes – dominantes para dentro, dominadas de fora – é a maldição de nossas multidões, condenadas a uma vida de bestas de carga. (GALEANO, 2010, p.8)

Já elucidamos anteriormente como o capitalismo dependente é resultado dos processos históricos e como a América Latina foi forjada no auge da expansão comercial enquanto colônia. Desde esses tempos, nossos povos e nossas terras são explorados pelos países do capitalismo central e observamos o genocídio de nossos povos originários, esgotamento dos nossos solos e recursos naturais e minerais.

Gonçalves (2016) aponta que da América Latina foram extraídos os recursos para abastecer os interesses capitalistas dos países europeus, subordinando nosso território enquanto exportadores de matéria prima na divisão internacional do trabalho e mesmo cinco séculos depois, a região latino-americana ainda continua servindo aos interesses dos países do capitalismo central. Ele assinala que na primeira década do século XXI houve um aumento do preço das commodities minerais e com isso o extrativismo mineral foi expandido nos territórios latino-americanos. Ainda afirma que esse processo aconteceu simultaneamente ao crescimento das demandas mundiais por minério, principalmente de países como a China, levando a novos investimentos para exploração de minérios metálicos ferrosos e não ferrosos, como o ferro, cobre, bauxita, nióbio e o ouro.

Feitas estas breves considerações que demarcam o arcabouço teórico-metodológico assumido, apontamos que retomar essas formulações e categorias é essencial para compreender a forma que o modo de produção capitalista se reproduz nos países dependentes latino-americanos e como as desigualdades próprias desse sistema se intensificam nesses territórios.

No item que segue, abordaremos sobre a mineração extrativista no Brasil, com enfoque no estado de Minas Gerais e no município de Mariana, e sobre seus impactos econômicos e sociais que conformam este território sob os marcos do capitalismo dependente, superexploração da força de trabalho e destruição ambiental.

1.2 - Minas Gerais e Mariana enquanto territórios tomados pela mineração extrativista: o rompimento/crime da barragem de Fundão como uma de suas manifestações mais agravadas e violentas

A palavra Minas

*Minas não é palavra montanhosa
É palavra abissal
Minas é dentro e fundo
As montanhas escondem o que é Minas.
No alto mais celeste, subterrânea,
é galeria vertical varando o ferro
para chegar ninguém sabe onde.
Ninguém sabe Minas. A pedra
o buriti
a carranca
o nevoeiro
o raio
selam a verdade primeira,
sepultada em eras geológicas de sonho.
Só mineiros sabem.
E não dizem nem a si mesmos o
irrevelável segredo
chamado Minas.*

(Carlos Drummond de Andrade: Poesia e Prosa, 1992, p.433)

Minas Gerais, localizado na região sudeste do Brasil, é o quarto maior estado brasileiro em extensão territorial (586.513,983 km²) e o segundo com a maior população (20.538.718 pessoas), de acordo com os dados do IBGE. No site oficial do governo de Minas Gerais encontramos uma breve versão sobre a formação desse Estado:

O desbravamento na região que hoje compreende o estado de Minas Gerais se iniciou no século XVI, por meio do trabalho dos bandeirantes, em busca de ouro e pedras preciosas. Em 1709, foi criada a Capitania de São Paulo e Minas de Ouro, que, em 1720, foi desmembrada em São Paulo e Minas Gerais. No início do século XVIII, a região tornou-se um importante centro econômico da colônia, com rápido povoamento. No entanto, a produção de ouro começou a cair por volta de 1750, levando a Metrópole – Portugal - a criar formas cada vez mais rígidas de arrecadação de impostos, o que resultou no mais conhecido movimento político e histórico de Minas Gerais – A Inconfidência Mineira. A absoluta influência da mineração na economia do estado inibiu, de certa forma, o desenvolvimento de outras atividades econômicas de exportação. Por muitos

anos, apesar dos avanços advindos da produção de açúcar, fumo e algodão, Minas Gerais continuou baseando sua economia nas grandes fazendas. O lento avanço da economia de Minas, como o de toda colônia, foi acelerado com o advento da produção e exportação de café. (GOVERNO DE MINAS GERAIS, 2023).

Atualmente, a economia do estado como um todo é diversificada. Reconhecemos esse aspecto, mas no presente estudo daremos enfoque na atividade econômico-produtiva da mineração extrativista, pois a mineração em Minas Gerais é parte da história do país e do mundo, considerando o passado colonial e o tempo presente.

Segundo dados da Codemig³, o Estado extrai mais de 300 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, o que corresponde a cerca de um terço de toda produção mineral do país, e Minas é ainda o maior produtor de zinco, ouro, fosfato, grafita, lítio e calcário do país e responsável por extrair 75% de todo nióbio mundial. Segundo dados da Agência Nacional de Mineração, o estado de Minas Gerais está entre os principais detentores de reservas nacionais de minério de ferro, com aproximadamente 77% das reservas e teor médio de 44,7% de Ferro, seguido pelo Estado do Pará, com 16,3% das reservas.

Fernandes e Araújo (2016) apontam que a importância da mineração na economia brasileira é histórica e faz parte da trajetória sociopolítica do país. Para compreender a mineração desde o Brasil Colônia (1500-1822) recorremos a Figueiroa (1994), que nos apresenta que as primeiras descobertas de ouro no Brasil, responsáveis pelo destaque que a atividade de mineração viria a alcançar, ocorreram na transição para o século XVIII e em cem anos viveram seu auge e decadência. Ela afirma que as notícias dessas primeiras descobertas foram nas Minas Gerais, na então Vila Rica (Ouro Preto) e arredores, por volta de 1693 e 1695, e provocaram uma grande corrida para exploração desse metal. Ela aponta que no território das Gerais foram descobertos novos jazimentos até 1780 e, além disso, também foram encontrados diamantes, que até então eram conhecidos apenas na Índia. Também destaca que a intensidade exploratória nessa região foi tão grande que só nos primeiros 70 anos do século XVIII, o Brasil foi responsável por uma produção de ouro equivalente à do restante da América entre 1493 e 1850, cerca de 50% do total da produção de todo o mundo entre os séculos XV e XVIII.

³ A Codemig foi criada em 17 de dezembro de 2003 pela Lei Estadual nº 14.892, a partir da alteração da denominação social da Companhia Mineradora de Minas Gerais (Comig) e da incorporação da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais (CDI/MG) e da Empresa Mineira de Turismo (Turminas), além dos ativos da extinta Companhia de Desenvolvimento Urbano de Minas Gerais (Codeurb). Até o ano de 2018, a Companhia era responsável por diversos projetos e ações de fomento ao desenvolvimento econômico do Estado, que foram então assumidas por sua acionista majoritária, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemig), após a cisão parcial ocorrida. A Codemig é hoje uma sociedade de economia mista da administração indireta do Estado de Minas Gerais. Por meio da participação na Sociedade em Conta de Participação (SCP) estabelecida com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM), a Codemig dedica-se à exploração do nióbio.

Fernandes e Araújo (2016) afirmam que a corrida gerada pela descoberta do ouro atraiu pessoas de outras regiões da colônia e também de Portugal, o que causou mudanças econômicas, sociais e políticas. Explicam que a mineração foi responsável por grande parte da ocupação do território brasileiro, principalmente dos territórios de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso: “O aumento demográfico em torno das jazidas foi exponencial: em apenas um século, a população colonial cresceu 11 vezes, passando de 300 mil habitantes para 3,3 milhões e surgiram cidades como Vila Rica, atual Ouro Preto, Sabará e Mariana” (2016, p.70).

Os autores Fernandes e Araújo (2016) seguem a linha histórica passando pelo Brasil Imperial (1822 - 1888) e relatam que a estrutura industrial era quase inexistente, o mercado interno era suprido pelo comércio exterior, onde eram feitas trocas dos produtos agrícolas extraídos aqui por manufaturados importados. Apontam que nesse período foram implementadas as primeiras usinas de ferro, novas fábricas de tecido e iluminação elétrica em cidades maiores. É nesse momento histórico que as minas começaram a ser abertas para a iniciativa privada e chamaram a atenção de ingleses, belgas e franceses para a extração de ferro e ouro, dessa vez utilizando inovações e novas tecnologias avançadas para aquela época. Várias companhias estrangeiras se estabeleceram nesse período na região de Minas Gerais, mas entraram em declínio devido a problemas técnicos e acidentes de trabalho.

Sobre o período da República, que corresponde às três primeiras repúblicas (1889-1964), Fernandes e Araújo relatam que naquele momento houve um aumento das importações de produtos siderúrgicos e esse cenário levou o governo a procurar maiores fontes de minério, foi nesse processo que encontraram as abundantes reservas de ferro e manganês na região do Quadrilátero Ferrífero, onde no passado haviam extraído ouro. A partir disso, várias companhias se instalaram e em 1903 a Estrada de Ferro Vitória - Minas foi construída. No período que correspondeu a segunda república (1930 - 1945), o então presidente Getúlio Vargas adotou medidas que visavam acelerar o processo de industrialização brasileira, com diretrizes nacionalistas e priorizando a intervenção do Estado na economia em busca de um “capitalismo nacional”. Nesse momento, a indústria mineral recebeu a função de fornecer os insumos necessários para garantir o desenvolvimento econômico.

O Atlas do Problema Mineral Brasileiro⁴ discorre sobre esse momento e como ele marcou os rumos da questão mineral no Brasil. O primeiro Código de Minas, de 1934, surge de

⁴ Publicado em maio de 2023 pelo Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, no âmbito do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil. Organizado por Wanderley, L. J.; Cardoso, P. V. e Mansur, M.

articulações políticas e econômicas que sofreram influência da conjuntura global daquele período histórico, marcado por uma crise econômica decorrente da Grande Depressão de 1929 e seus efeitos na década de 30, pela eclosão da 2ª Guerra Mundial e um discurso ideológico pautado no desenvolvimentismo urbano-industrial.

Os pesquisadores que elaboraram o Atlas destacam que a exploração dos nossos bens naturais enquanto matéria prima foi essencial para potencializar a narrativa de desenvolvimento e com a Constituição de 1934, o governo Vargas centralizou no Estado o regime de exploração mineral. Nessa época foi criado o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) que era responsável por gerir os recursos minerais e fiscalizar as atividades desse setor. Em 1942, já no período ditatorial de Vargas, ele funda a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), então estatal, e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) como tentativa de estatizar as reservas minerais. A criação da CVRD e a estatização das jazidas ferríferas foi o ponto inaugural de uma nova fase do Brasil como fornecedor de ferro para países de capitalismo central, construindo as bases que vieram a sustentar o funcionamento do setor mineral brasileiro.

No Atlas ainda é apontado que no período da ditadura empresarial-militar houve uma expansão do setor mineral no país, por meio da elaboração de um ordenamento jurídico que gerou uma movimentação em direção a regiões do país que ainda não tinham exploração mineral ou onde ela era incipiente, aliado a isso, a criação do Código de Mineração de 1967 ampliou o “disciplinamento jurídico-constitucional” da mineração no Brasil e criou novos traços nesse setor: “é retirado o direito de preferência do proprietário do solo sobre a exploração do subsolo, mas fica estipulado o direito à participação nos resultados da lavra, como forma de compensação pelo uso da terra” (Wanderley, L. J.; Cardoso, P. V. e Mansur, M. [org] p. 24).

Os mesmos autores, também afirmam que a Constituição Federal de 1988 trouxe novas regras em comparação ao Código de 1967, em relação ao regime de propriedade dos recursos naturais, da participação de Estados e dos municípios, da administração direta em relação à exploração e a compensação financeira, exigência de estudo sobre o impacto ambiental e uma tentativa de obrigar por parte de quem explora a recuperação do meio ambiente, a CFEM⁵ foi estabelecida nesse momento. Apesar disso, destacam que o desenvolvimento do setor mineral na década de 1990 só pode ser avaliado a partir da

⁵ A CFEM, estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios. Compete à ANM baixar normas e exercer fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.

consolidação do neoliberalismo na América Latina e no Brasil, que a partir de fatores como o Programa Nacional de Desestatização (PND), do governo Collor (1990-1992) e posteriormente ganhando força no governo de Fernando Henrique Cardoso, que prosseguiu incentivando a entrada do capital estrangeiro, provocando demissões em massa e transferindo atividades desenvolvidas pelo setor público para o privado, consolidou o neoliberalismo no país.

Por fim, no ATLAS é apresentado que foi nos governos Lula e Dilma que o setor mineral apresentou maior intensificação da extração mineral na sua história, devido a processos no âmbito global denominados boom e pós-boom das commodities, onde houve ciclos de aumento e redução dos preços dos minérios no mercado mundial. Apresentam também que apesar dos governos progressistas em alguns países da América Latina terem tido ampla projeção, as bases econômicas não romperam com o modelo extrativista, pelo contrário, desenvolveram o denominado neoextrativismo e mesmo com uma maior participação estatal, houve uma manutenção e aprofundamento da condição subalterna desses países em relação à economia global e se multiplicaram os conflitos ambientais nesses países de mineração extrativista.

A partir desses elementos apresentados no ATLAS, podemos confirmar a importância da TMD para interpretar a realidade latino-americana enquanto território de capitalismo dependente, que exporta seus recursos naturais e minerais, super explora a classe trabalhadora e espolia a natureza, causando crimes socioambientais. Nas palavras dos autores:

Consenso econômico porque gera um processo de reprimarização da pauta exportadora; que é acompanhado por um intenso processo de espoliação de terras, natureza e territórios, produzindo novas formas de dependência e dominação. Consenso político e ideológico pois se utiliza da elevação do preço das commodities e da crescente demanda global por produtos primários para produzir um discurso que afirma a América Latina enquanto uma região privilegiada devido à grande e variada extensão de recursos naturais. E é em nome destas “vantagens comparativas” que se justifica a inserção subalternizada latino-americana nos mercados internacionais. (Wanderley, L. J.; Cardoso, P. V. e Mansur, M., 2023, p.28 e 29)

Optamos por trazer essa breve contextualização histórica da mineração extrativista no Brasil e, conseqüentemente, em Minas Gerais para destacar como o nosso território vivencia as conseqüências dessa atividade econômico-produtiva, desde o tempo do Brasil Colônia, aos dias de hoje, tempo do imperialismo enquanto fase superior do capitalismo. Não é possível pensar na história do nosso povo e da nossa cultura sem entender os impactos que a mineração extrativista têm causado desde que os colonizadores começaram a lavrar/minerar nossas tão ricas terras e sem considerar o lugar e função desempenhada pelo Brasil enquanto país de capitalismo dependente.

Bertollo (2017) aponta que desde a escravização até a instituição do trabalho assalariado, a vida da população é sugada pela lógica desse sistema produtivo que é voltado para a expropriação e exploração. Em suas palavras:

É notória a riqueza deste continente e do Brasil no que se refere ao solo, às águas, às vegetações, aos minerais e minérios. Sobre essa expressiva abundância erguem-se agravadas ações do homem sobre a natureza ao longo do tempo. O contexto da mineração é uma destas expressões. Do ciclo do ouro ao de minério de ferro este território é fortemente devastado em nome da acumulação de capital. (BERTOLLO, 2017, P. 139)

Para compreender o impacto da mineração extrativista em números na economia brasileira hoje, trazemos alguns dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) referentes ao faturamento e arrecadações do ano de 2022 e alguns dados mais recentes do primeiro trimestre de 2023. Segundo o IBRAM, (2022, p.2), o faturamento brasileiro com a mineração em 2022 foi de R\$250 bilhões e a arrecadação de CFEM foi de R\$7,08 bilhões, com uma produção estimada de 1,05 bilhão de toneladas. No primeiro trimestre de 2023, (IBRAM, 2023, p.6) o faturamento foi de R\$54,6 bilhões, a arrecadação de CFEM de R\$1,49 bilhões. Ainda de acordo com os dados do IBRAM, (2022, p.6), Minas Gerais foi o estado com maior número de municípios a receber o CFEM, 521 no total.

O IBRAM (2022, p.15), aponta que a arrecadação de 2022 teve uma queda de aproximadamente 12% em relação ao ano de 2021⁶. Os Estados de Minas Gerais e do Pará foram responsáveis pela maior arrecadação, sendo 40% e 37% respectivamente, sendo também os estados com maior participação em arrecadação da CFEM (IBRAM, 2022, p.19). O minério de ferro foi o responsável por 61% do faturamento em 2022 e por 76,1% da arrecadação da CFEM (IBRAM, 2022, p.20). Já, o município de Mariana-MG arrecadou R\$299 milhões de CFEM, sendo o quinto município que mais recebeu no Brasil (IBRAM, 2022, p.8).

Após essa contextualização em relação ao campo nacional, daremos enfoque ao município de Mariana-MG, que tem a ocorrência da mineração desde sua formação, mas teve os olhares mundiais voltados para seu território e população depois de ser o cenário do maior desastre/crime socioambiental do país neste setor, o rompimento/crime da Barragem de Fundão em 2015.

Segundo dados do site oficial do município, Mariana-MG é um dos mais antigos núcleos de povoamento de Minas Gerais. O município que no princípio era denominado de

⁶ Importante indicar que em 2021, o Brasil vivenciava o auge da pandemia de COVID 19, tendo sido o ano mais letal da pandemia no país. Em 2020, foram 194.976 óbitos e em 2021, mais do que o dobro: 424.133. <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/12/31/balanco-indica-que-2021-foi-o-ano-mais-letal-da-pandemia-no-pais.ghtml>

Ribeirão do Carmo, foi a primeira entre as cidades que surgiram em decorrência das expedições bandeirantes no fim do século XVII. Os bandeirantes verificaram que o território era muito rico em ouro, tendo a mesma formação dos granitos cor de aço onde depois surgiria Ouro Preto. Tomaram posse de Ribeirão do Carmo e deram início à exploração. Foi a primeira vila elevada à cidade, em 1745, passando a se chamar Mariana. Foi também a primeira capital e a primeira cidade projetada em Minas Gerais. A mineração é marca desse território, desde a exploração do ouro ao minério de ferro, que hoje é a principal atividade econômico-produtiva do município.

Segundo dados do IBGE, Mariana possui cerca de 61.387 habitantes e uma área territorial de 1.194,208km². O DataViva⁷ apresenta que o PIB (2020) do município era de R\$ 3,26 bilhões e o PIB per capita (2020) de R\$ 53,2 mil e que seu principal produto por valor exportado é o minério de ferro, sendo R\$658 milhões de um total de R\$660 milhões exportados. Vimos que os dados do IBRAM apontaram que em 2022 Mariana-MG foi o quinto município que mais arrecadou a CFEM, já em 2015, ano do rompimento/crime, era o segundo que mais arrecadava. É importante destacar como o município de Mariana - MG historicamente é um dos que mais arrecada, conseqüentemente, podemos concluir que é um dos que mais tem seus recursos explorados. Outro ponto que observamos com isso, é como a mineração extrativista voltou a operar no território. Mesmo depois de todos os danos causados e sem ter garantido uma reparação integral já voltou ao seu *modus operandi* e alcança lucros exorbitantes enquanto as comunidades atingidas lutam por um mínimo de reconhecimento, o que nos leva a refletir o quão lucrativo são os crimes para essas empresas.

Mariana-MG faz parte da região reconhecida como Quadrilátero Ferrífero, que tem como ápices as cidade de Itabira (nordeste), Mariana (sudeste), Congonhas (sudoeste) e Itaúna (noroeste). O Diagnóstico do Setor Mineral de Minas Gerais, elaborado pela Secretaria de Estado e Desenvolvimento e publicado em 2022, descreve que o Quadrilátero Ferrífero corresponde à uma estrutura geológica cuja forma se assemelha a um quadrado e que percorre uma área de aproximadamente 12.000 km², sendo a continuação da Serra do Espinhaço e nele estão localizadas as principais companhias mineradoras do Estado de Minas Gerais, com destaque para a Vale S.A. Seus principais depósitos formam o chamado Complexo Itabira (Cauê, Conceição, Dois Córregos, Onça, Esmeril, Chacrinha e Periquito); Minas Centrais (Água Limpa, Brucutu, Córrego do Meio e Gongo Soco); Complexo Mariana (Alegria,

⁷ O DataViva é uma plataforma de visualização de dados focada em Big Data. Sua missão é fundamentar processos de decisão e investigação científica através da utilização de grandes conjuntos de dados, fortalecendo uma cultura data-driven nas esferas pública e privada. A plataforma é desenvolvida sob tecnologias open source, possibilitando a replicação, validação e contribuição da comunidade científica, O projeto é financiado pela FAPEMIG e executado pelo CEDEPLAR (UFMG)

Timbopeba, Fábrica Nova, Fazendão e Morro da Mina); Minas do Oeste (Córrego do Feijão e Fábrica); e o Complexo de Alegria, explorado pela sociedade BHP Billiton/Vale.

É de extrema importância salientar o impacto que a mineração extrativista gera para entender o contexto socioeconômico do município de Mariana-MG e as expressões da “questão social” que perpassam esse território. Não é possível pensar na população, seus direitos e suas necessidades sem levar em conta a relação com a mineração, ou seja, a esfera da reprodução social está imbricada à da produção de mercadorias, e esse cenário se aprofunda com o rompimento/crime da barragem de Fundão, que, como já mencionamos, ocorreu no dia 5 de novembro de 2015 e passou a ser considerado o maior desastre/crime socioambiental da história brasileira no setor da mineração. Nas palavras de Bertollo (2017):

O dia 05 de novembro de 2015 entra para a história mundial como o dia em que ocorreu aquilo que pode ser confirmado como uma ‘tragédia anunciada’/crime resultado de um desenvolvimento pautado historicamente e cada vez mais acentuado, nesta região geográfica, pela mineração extrativista. O rompimento da barragem de Fundão (uma das três barragens de rejeitos pertencentes à mineradora Samarco) despejou 34 milhões de m³ de lama sobre o povoado/distrito de Bento Rodrigues, pertencente ao município de Mariana-MG, destruindo-o completamente (BERTOLLO, 2017, p. 195 e 196).

O despejo de mais de 30 milhões de metros cúbicos de rejeito no rio Gualaxo do Norte, decorrente do rompimento/crime da barragem da Samarco Mineração S.A – que é controlada pela Vale S.A. e BHP Billiton– é a expressão do projeto predatório que vem desde a colonização das nossas terras explorando nossas riquezas e nosso povo. Bertollo (2017) salienta que o imenso lastro de destruição não é somente material, mas de toda uma história, cultura e modos de vida de comunidades inteiras, da biodiversidade dos rios (Gualaxo do Norte, Do Carmo e Doce), além das 19 vidas (14 trabalhadores da mineração e 5 moradores) ceifadas imediatamente.

O rompimento da Barragem de Fundão atingiu sete comunidades no município de Mariana-MG: Bento Rodrigues, Camargos, Paracatu de Baixo, Paracatu de Cima, Borba, Pedras e Campinas. O distrito de Bento Rodrigues foi o mais atingido, sendo completamente destruído pelo rejeito. Paracatu de Baixo foi o segundo distrito mais afetado, foi parcialmente destruído restando apenas algumas casas e alguns moradores residindo. O rompimento/crime da Barragem de Fundão atingiu ainda centenas de outras comunidades ao longo da bacia do Rio Doce.

Bertollo (2017) aponta que esse acontecimento faz parte da lógica destrutiva do sistema produtivo que estamos inseridos, onde as barragens de rejeitos são parte da estrutura produtiva

usada na mineração extrativista e considera:

Entendemos que é preciso considerar e inscrever o rompimento da barragem de Fundão à lógica irracional do sistema produtivo mineral extrativista em vigência no País. Há evidências de que tal acontecimento esteja relacionado aos períodos denominados de boom e pós-boom das commodities, uma vez que em ambos os contextos ocorre uma superprodução, ou uma intensiva extração de minério das minas, o que acaba por sobrecarregar as (precárias e não fiscalizadas) estruturas de contenção dos rejeitos. (BERTOLLO, 2017, p.199).

O rompimento/crime da Barragem de Fundão ainda escancara a barbárie e a forma violenta do modo de produção capitalista acontecer no Brasil enquanto um país de capitalismo dependente. No próximo capítulo, abordaremos os impactos materiais e imateriais deste rompimento/crime e do moroso processo de reparação dos danos causados, visto que Mariana-MG é um território historicamente subordinado à atividade de mineração extrativista, o que influencia diretamente neste processo.

CAPÍTULO 2 – EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA MINERAÇÃO E A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE COMO FORMA DE RESISTÊNCIA.

2.1 – Particularidades da “Questão Social” no capitalismo dependente

Netto (2001), defende que a “questão social” é um ponto saliente, incontornável e praticamente consensual para o serviço social, seja no campo de atuação ou na produção acadêmica. Ele aponta que a “questão social” não é unívoca e que se registram em torno dela compreensões diferenciadas e atribuições de sentido muito diversas. Afirma que o termo surge na terceira década do século XIX para dar conta do pauperismo da Europa Ocidental, onde pela primeira vez na história, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produção de riquezas. A designação do pauperismo pela expressão “questão social” se relaciona diretamente com seus desdobramentos sócio-políticos, pois foi a partir de uma eversão da ordem burguesa que o pauperismo designou-se como “questão social”.

No pensamento conservador, segundo Netto (2001), a “questão social” perde sua estrutura histórica, é crescentemente naturalizada e suas manifestações imediatas são vistas como desdobramentos de características inelimináveis de toda e qualquer ordem social e que podem ser no máximo objeto de intervenções políticas limitadas. Por outro lado, na definição crítica da expressão, ele explica que a consciência política não é o mesmo que compreensão histórica e que o movimento dos trabalhadores de 1848 tardou alguns anos para encontrar os instrumentos teóricos e metodológicos para apreender a gênese, a constituição e os processos de reprodução da “questão social”.

Consolidada de forma hegemônica no seio da profissão, essa compreensão a partir da teoria social crítica, entende-se que os diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social” e que ela é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo, determinada pelo traço da relação capital x trabalho (exploração da força de trabalho, de uma classe social sobre outra). Netto (2001) afirma ainda que não existe uma “nova questão social”, mas a emergência de novas expressões da “questão social” que é insuprimível sem a supressão da ordem do capital.

Iamamoto (2001), outra autora considerada clássica no seio do Serviço Social, aponta que, uma análise da “questão social” é indissociável das configurações assumidas pelo trabalho e se situa em um campo de disputa entre projetos societários, com interesses de classes diferentes, ou seja, assume e inscreve o significado de “questão social” no marco da teoria social

crítica. Essa tese, segundo a autora, considera a “questão social” como inerente ao processo de acumulação capitalista e aos efeitos que produz sobre a classe trabalhadora, ela ainda afirma que a “questão social” é subordinada às formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa, não sendo um fenômeno recente.

Iamamoto (2001), ainda explica que podemos pensar a gênese da “questão social” nessa sociedade a partir do processo de acumulação ou reprodução ampliada do capital, que se realiza por um duplo movimento. Em síntese, o crescimento da força de trabalho disponível é impulsionado pelas mesmas causas que a força expansiva do capital e isso expressa e configura a ‘lei geral de acumulação capitalista’, onde a parcela de trabalhadores sempre cresce mais rápido que a necessidade de seu emprego para valorização do capital. Ainda, explica que isso gera uma ampliação da miséria que é relativa à acumulação do capital e é nesse ponto que se encontra a raiz da produção e da reprodução da “questão social” no modo de produção capitalista.

É importante destacar nessa concepção que, segundo Iamamoto (2001), a pobreza no modo de produção capitalista não é apenas uma questão de distribuição de renda mas diz respeito à própria produção mercantil, ou seja, à distribuição dos meios de produção e à relação antagônica entre as classes sociais. A autora destaca que isso atinge a totalidade da vida dos sujeitos, tanto no campo material quanto no campo espiritual (intelectual, cultural e moralmente), e esse processo é intensificado com o desmonte das políticas sociais. Sendo assim, ela afirma que a “questão social” refere-se ao conjunto de expressões da desigualdade social que constituem a sociedade capitalista e que isso é inconcebível sem a intermediação do Estado.

A mesma autora, ainda expressa que a “questão social” expõe as desigualdades políticas, econômicas e culturais entre as classes sociais e que elas são mediadas pelas relações de gênero e étnico-raciais. Ela aponta que historicamente a “Questão Social” está ligada à emergência da classe operária e sua entrada no cenário político, por meio das lutas sociais em defesa dos seus direitos e afirma que foram essas lutas que interromperam o domínio privado das relações entre trabalho e capital, direcionando a “Questão Social” para a esfera pública, o que exigiu que o Estado interferisse para o reconhecimento e a legalização dos direitos dos sujeitos sociais.

A autora indica que hoje é possível observar uma renovação da ‘velha’ “Questão Social”, firmada na própria natureza capitalista, que assume outras aparências e ocorre em novas condições sócio-históricas de produção e reprodução, no que denominamos de sociedade contemporânea, o que explicita um aprofundamento das contradições. Ao se pensar a sociedade contemporânea e as expressões da “Questão Social”, indica que no processo de contra tendência

da crise de longa duração pós anos 1970 ocorreram profundas alterações na produção e na gestão do trabalho diante das exigências do mercado, em um contexto de mundialização do capital que alterou as relações entre a sociedade e o Estado, exigências estas fundadas na financeirização da economia e em um novo estágio de acumulação de capital.

Prossegue afirmando que nesse momento, a “Questão Social” coloca em evidência a imensa fragmentação entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o sustentam, aumentando as desigualdades e com isso a afirmação de lutas contra estas, que na maioria das vezes, são silenciadas pelos meios de comunicação ou reprimidas pelo Estado. Nesse contexto, a globalização do capital também globaliza a questão social, que não atinge apenas os países dependentes, como também os países de capitalismo central, mesmo que de distintas formas.

Nas palavras de Iamamoto (2008):

O capital financeiro, ao subordinar toda a sociedade, impõe-se em sua lógica de incessante crescimento, de mercantilização universal. Ele aprofunda desigualdades de toda a natureza e torna paradoxalmente invisível o trabalho vivo que cria a riqueza e os sujeitos que o realizam. Nesse contexto, a “questão social” é mais do que pobreza e desigualdade. Ela expressa a banalização do humano, resultante de indiferença frente à esfera das necessidades das grandes majorias e dos direitos a elas atinentes. Indiferença ante os destinos de enormes contingentes de homens e mulheres trabalhadores – resultados de uma pobreza produzida historicamente (e, não, naturalmente produzida) –, universalmente subjugados, abandonados e desprezados, porquanto sobranes para as necessidades médias do capital. (IAMAMOTO, 2008, p.123.)

Feitas estas breves considerações a partir de um autor e uma autora considerado/a base teórica hegemônica na profissão em nível nacional, reivindicamos também os dizeres de uma autora que tem se debruçado sobre o debate da “questão social na mineração” a fim de nos aproximarmos mais fortemente do nosso tema de estudo.

Assim, Bertollo (2017) aponta que a partir desse acirramento da “Questão Social”, no contexto de início do século XXI, é possível observar uma degradação ainda maior das condições de vida e de sobrevivência da classe trabalhadora e que é resultado também do estágio recessivo do capitalismo que afeta a relação Capital x Trabalho e se manifesta nas crises estruturais e cíclicas do capital. Ela aponta que isso é evidenciado de forma muito clara nas condições de vida do povo latino-americano e entende que “as relações imperialistas, de subordinação e dependência entre capitais e nações formalmente independentes, são uma realidade presente ao longo de todo o século XX, e que se agudizam nos dias atuais.” (2017, p.91)

A mesma autora ainda afirma que a contradição capital-trabalho e a relação dialética de dominação-dependência são agravadas, prevalecendo hoje, sob o amparo do capitalismo monopolista e da mundialização do capital, um generalizado processo de desestruturação das relações sociais. E nesse contexto, o Estado cumpre um papel decisivo, ordenando o sociometabolismo do capital, servindo à produção e reprodução das relações econômicas no capitalismo dependente.

No capítulo I, discorreremos sobre capitalismo dependente e seus elementos centrais a partir das formulações da TMD, agora, apresentaremos elementos em torno do papel que o Estado cumpre nessa realidade, pensando também a relação com a mineração extrativista. Dessa forma, concordamos com os dizeres de Bertollo (2017) quando aponta que é urgente destacar o papel do Estado na manutenção da ordem capitalista e a relação com as privatizações das empresas minerário-extrativistas públicas brasileiras, especialmente a Vale S.A, que se dão em um contexto econômico, político e social não tão distante do nosso país. Nesse percurso histórico, a autora ainda sinaliza acerca do que alguns autores caracterizam como um período de “neodesenvolvimentismo”, condição esta que ocorreu concomitante ao que foi denominado de período de “boom das commodities” e ampliação da exportação de minério de ferro, dentre outras matérias-primas industriais e gêneros alimentícios assim classificados. Afirma que este panorama é fundamental para destacar e compreender acerca dos elementos que conformam o capitalismo dependente, tais como o subimperialismo e a superexploração da força de trabalho, a partir dos determinantes contemporâneos da esfera da produção.

Em suas palavras:

Compreendemos que, na condição estrutural do desenvolvimento capitalista neste território do globo, a mineração extrativista cumpre um papel fundamental no que se refere à perpetuação da condição de subordinação econômica, seja na ênfase da exploração de recursos minerais, conformando este setor em um relevante setor da economia dependente brasileira ou via privatização, o que significa possibilitar ao capital se apropriar dos bens e patrimônios público-nacionais deste setor e agravar as condições de trabalho introduzindo novos mecanismos de superexploração da força de trabalho. (BERTOLLO, 2017, p. 92)

A mesma autora, ainda explica que no capitalismo dependente, a partir da conformação econômica que acontece entre nações formalmente livres, porém interligadas em uma relação de dominantes e dominados, ocorre a disputa no contexto local para controle do Estado, pois uma parte da riqueza que é produzida socialmente (mais-valia) destina-se para a gestão público-governamental por meio da arrecadação de impostos e tributos. Aponta que na especificidade do capitalismo dependente do Brasil, essa dominação político-econômica ocorre de forma

concentrada e violenta, reproduzindo os interesses das classes dominantes e que isso é evidenciado desde o período colonial, passando pela fase considerada republicana. Aponta que predominaram no Brasil até 1988, formas de Estado autocráticas e ditatoriais, que impuseram à classe trabalhadora estruturas administrativas antidemocráticas e a serviço dos interesses de uma burguesia nacional e das grandes burguesias monopolistas-imperialistas.

Ainda aponta acerca da ligação entre o Estado e o setor mineral, principalmente a partir da esfera federal, pois o subsolo brasileiro é patrimônio da União, e nos chama a atenção ao caráter das pactuações normativas e legais no campo das relações entre Estado e classes sociais. Em suas palavras: “entendemos que, no setor minerário extrativista brasileiro, muitas das ditas “garantias” legais, num contexto explícito de luta de classes e busca por maior lucratividade pela classe dominante, não são observadas e cumpridas” (BERTOLLO, 2017, p.116).

Tratando-se do contexto do município de Mariana - MG, Bertollo (2017) chama a atenção aos limites e contradições entre a legislação e o que acontece na realidade da produção mineral extrativa. Situa tal fato como característico do capitalismo dependente e da superexploração da força de trabalho, onde o Estado é peça fundamental para a manutenção desse sistema. Entendemos que o direito na sociedade moderna se apresenta como um conjunto de leis/normas reguladoras para todas os indivíduos de forma igualitária, mas em uma sociedade marcada pela luta de classes essa igualdade não se realiza. Na divisão de classes no capitalismo, temos uma que detém os meios de produção e outra sendo perpetuada na exploração de sua força de trabalho, compondo essa contradição de igualdade. O direito dessa forma legitima a divisão social do trabalho e opera todas as dimensões da sociedade estabelecendo medidas de poder, normas e leis e expressa o antagonismo das classes sociais.

Assim, podemos dizer que, isso tudo foi escancarado com o rompimento/crime da Barragem de Fundão, onde hoje, passados quase 8 anos, podemos observar claramente o lado assumido pelo Estado e os limites do que é reconhecido por lei enquanto direitos trabalhistas e também, os direitos de modo geral da população atingida.

Bertollo (2017) destaca que esse cenário se situa no contexto de crise mundial do capital, onde observa-se a queda da lucratividade e, conseqüentemente, o avanço predatório do capital sobre o meio ambiente e a exponenciação dos mecanismos de superexploração da força de trabalho como forma de compensar esta perda de lucros, seja aumentando a produtividade ou por estratégias que modificam o contexto laboral, tais como: terceirizações, negligência de

condições seguras de trabalho, dentre outras, assumidas amplamente pela atividade econômico-produtiva da mineração extrativista no Brasil.

Observamos a superexploração da força de trabalho e a precarização do mundo do trabalho nesse cenário por meio de diferentes formas, tais quais, as ocorridas quando os trabalhadores foram colocados em risco no momento do rompimento/crime que matou imediatamente 14 trabalhadores, dos quais 12 eram terceirizados, que estavam na barragem, além disso, os que ficaram desempregados pós rompimento/crime. Isso tudo, além de citar as famílias que foram atingidas pelo rompimento/crime, famílias que tiveram seus modos de vida alterados, perderam suas casas, seus familiares, suas fontes de renda e tiveram sua história marcada.

Podemos afirmar que as expressões da “questão social” são escancaradas e intensificadas em Mariana - MG, território que vive a mineração extrativista desde o seu “descobrimento”/saqueio pelos bandeirantes e coroa portuguesa afoitos por suas riquezas, especialmente o ouro. Na atualidade, enquanto parte de um continente marcado pela dependência é marcada pelo maior crime socioambiental da história do país e suas agravadas e permanentes consequências. Assim, observar essas expressões, melhor dizendo, contradições e violências, e como o Estado intervém nessa realidade é fundamental para um/a profissional do serviço social comprometido/a com o Projeto Ético Político da profissão e que busca uma atuação crítica e em defesa dos direitos dos atingidos e atingidas por crimes socioambientais que incidem sobre a classe trabalhadora a partir das mais diferentes, amplas e agudas formas.

No item que segue apresentaremos aspectos e reflexões da atuação da Assessoria Técnica Independente, direito das atingidas e atingidos de Mariana-MG, garantido em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais.

2.2 – O trabalho da Assessoria Técnica Independente junto aos atingidos e atingidas: construindo novas formas de organização e resistência coletiva.

O livro “O direito das comunidades atingidas pela mineração à assessoria técnica independente”, organizado por Letícia Aleixo e Wigde Arcangelo, edição Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, 2022, traz artigos que abordam sobre o direito à assessoria técnica aos atingidos por rompimentos/crimes relacionados à mineração e processos de resistência e luta.

Destacamos num primeiro momento o artigo produzido pelo Promotor de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Mariana, Guilherme de Sá Meneguim, com o título: “Assessoria Técnica para atingidos por desastres: a experiência da Comarca de Mariana-MG”. Nele, o autor explicita dados que demonstram que em 2015, ano do rompimento/crime, Mariana-MG era a segunda cidade com maior arrecadação pela Compensação Financeira pela Exploração de Minérios (CFEM). Isso nos mostra como a exploração propagada pelas mineradoras produz, de um lado, exorbitantes riquezas concentradas na classe dominante, e de outro, a degradação constante da classe trabalhadora e do meio ambiente.

A partir do rompimento/crime de 05 de novembro de 2015, que passa a ser um marco concreto dessa destruição/superexploração, torna-se necessário a defesa de uma reparação justa e integral para os danos e perdas sofridas, e isso entra em conflito direto com os interesses dos distintos atores sociais. O autor salienta o contexto de forças antagônicas e desiguais, de violações de direitos em várias dimensões. Explica que foram feitas ações coletivas pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) visando a garantia de medidas emergenciais que aliviassem e reparassem integralmente as pessoas atingidas pelo crime. Para viabilizar esses pedidos, a Justiça estadual determinou inicialmente que fossem bloqueados 300 milhões de reais das empresas responsáveis e a contratação imediata de uma Assessoria Técnica que fosse de confiança da população atingida para acompanhar o processo de reparação.

O Promotor/autor ainda aborda um fator de instabilidade e incapacidade do sistema de justiça de dar acesso efetivo e compreender a discrepância entre prejudicados e causadores dos danos. Daí a importância das Assessorias Técnicas Independentes, que são constituídas em prol das vítimas de grandes crimes e são um instrumento para efetivação do acesso à justiça e aos direitos:

A trágica experiência dos rompimentos de barragens em Minas Gerais impulsionou a elaboração e aprovação da Política Estadual dos Atingidos por Barragens (Peab), consubstanciada na Lei nº 23.795/2021. O art. 3º da referida norma relacionou os direitos dos atingidos, incluindo a Assessoria Técnica Independente (ATI) no inciso III:

ART. 3º SÃO DIREITOS DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS:

I - Direito à informação relativa aos processos de licenciamento ambiental, aos estudos de viabilidade de barragens, à implantação da Peab e ao respectivo plano de recuperação e desenvolvimento econômico e social – prdes –, de que trata o art. 6º, em linguagem simples e compreensível;

II - Direito à opção livre e informada das alternativas de reparação integral;

III - Direito à participação social nos processos deliberativos relativos às políticas, aos planos e aos programas voltados à prevenção e à reparação integral dos impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de barragens;

IV - Direito à negociação prévia e coletiva quanto às formas e aos parâmetros de

reparação integral dos eventuais impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de barragens;

V - Direito à reparação integral dos impactos socioeconômicos previstos no inciso v do art. 2º;

VI - Direito à continuidade do acesso aos serviços públicos;

VII - Vetado

VIII - Direito à Assessoria Técnica Independente, escolhida pelos atingidos por barragem e a ser custeada pelo empreendedor, para orientá-los no processo de reparação integral, nos termos de regulamento. (ALEIXO e ARCÂNGELO, 2022, p.20 e 21)

O promotor apresenta ainda, que, antes mesmo dessa norma, foi instalado, em Mariana-MG a Assessoria Técnica Independente para os atingidos pela barragem de Fundão, da Samarco. Na Ação Civil Pública proposta pelo MPMG que requereu a reparação integral dos direitos dos atingidos pelo crime, um dos pedidos foi a instituição de uma equipe de profissionais técnicos para auxiliar as pessoas atingidas no complexo processo de reparação. Equipe esta, que não tivesse nenhum vínculo com as empresas que causaram o dano e que fosse de livre escolha das vítimas. Desse processo surgiu a Assessoria Técnica Independente (ATI) dos atingidos e atingidas de Mariana-MG. Outro fator importante que destaca é que as empresas se negaram a reconhecer o direito à assessoria técnica, dificultando ao máximo a instituição do grupo. Apesar disso, em setembro de 2016, o MPMG e as empresas estabeleceram um acordo prevendo a criação da assessoria técnica, por intermédio da Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais (Cáritas):

A atuação da Cáritas foi orientada pelos objetivos definidos no Plano de Trabalho da Assessoria Técnica (PTAT) homologado em juízo. Pode-se resumir as funções da assessoria técnica nas seguintes atribuições em prol dos atingidos:

- Potencializar a participação qualificada nos produtos e serviços de reparação de direitos;
- Promover a mobilização social;
- Prestar informações adequadas;
- Elaborar e/ou coletar provas;
- Garantir direitos por intermédio de documentos, estudos e laudos;
- Traduzir em expressões compreensíveis os termos técnicos utilizados;
- Contribuir para a fixação de indenizações justas;
- Assessorar as ações para o reassentamento das comunidades;
- Prover tratamento isonômico entre os atingidos;
- Fiscalizar as medidas adotadas pelas empresas e pela Fundação Renova;
- Relatar eventuais descumprimentos por parte das empresas e da Fundação Renova;
- Sujeitar-se à fiscalização pelos atingidos e pelo MPMG;
- Prestar auxílio ao MPMG nas ações judiciais e extrajudiciais. (ALEIXO e ARCÂNGELO, 2022, p.27)

A Assessoria Técnica Independente é um instrumento para garantir uma reparação digna às vítimas que sofreram essas perdas. Ainda no mesmo livro mas no artigo “A conquista do direito à Assessoria Técnica Independente para os atingidos por desastres socioambientais e a

violação dos direitos humanos como parte do processo de austeridade econômica e política” de Domingos de Araújo Lima Neto, é evidenciado como a criação da Fundação Renova⁸ se deu e foi se configurando como um mecanismo de preservação institucional da imagem das empresas causadoras do crime socioambiental, tirando-as da mídia sem deixar de garantir que os altos escalões das mineradoras continuassem com o poder de decidir e direcionar os rumos da reparação de danos e influenciar em diversos aspectos os princípios ideológicos, financeiros, políticos e sociológicos, numa estratégia que visava reduzir os custos para as empresas. Outro ponto importante de destaque é o apelo publicitário de suas ações institucionais, em que o autor destaca: “um discurso eloquente e publicitário de assertividade das ações de reparação, inclusive mediante divulgação de valores de investimentos financeiros supostamente aplicados nas ações reparatórias e compensatórias”. (2022, p. 48)

Afirma ainda que as medidas de reparação e compensação de danos tem sido lentas e desafiadoras para as famílias atingidas, que sofrem com inúmeras violações, inclusive da própria dignidade humana, pois são sujeitos de direitos que foram invisibilizados e oprimidos em todo o processo pelo poder econômico e político das mineradoras. Sendo assim, defende que eles não devem ser vistos apenas como receptores de medidas de reparação, mas participar ativamente da criação e avaliação dos procedimentos para a reparação.

É nesse ponto que o papel da Assessoria Técnica Independente (ATI) é fundamental e indispensável para lutar e atuar ao lado da população atingida por uma reparação justa e integral dos danos sofridos. A ATI em Mariana-MG foi uma conquista da população atingida e coube a eles escolherem a entidade de sua confiança e que entendiam como a mais preparada para cumprir as necessidades técnicas, na qual foi escolhida a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais.

Acerca da entidade escolhida evidenciamos que: A Cáritas Brasileira foi fundada em 1956 e é uma das 164 organizações membros da Rede Cáritas Internacional. No Brasil, a instituição possui uma rede de mais de 15 mil trabalhadores contratados e voluntários, que atuam em vários projetos em diversas partes do país. É um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e está organizada em uma rede com 183 entidades membros com 12 regionais: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Norte II (Amapá e Pará), Maranhão, Piauí, Ceará, Nordeste II (Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte) e Nordeste III (Bahia e Sergipe) – e uma sede nacional

⁸ Fundação Renova é uma Fundação de Direito Privado criada para gerir e executar as ações de reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

localizada em Brasília. Sua atuação é orientada em algumas temáticas, tais como: propõe o desenvolvimento de iniciativas de Economia Solidária, Segurança Alimentar e Nutricional e Fundos Solidário com jovens, mulheres, catadores de materiais recicláveis, pequenos agricultores, acampados e assentados de reforma agrária, ribeirinhos, quilombolas e indígenas, comunidades em situação de riscos e atingidas por desastres socioambientais.

A Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais foi fundada em março de 1989 e é composta por 16 entidades membros. Possui atuação em diferentes regiões do estado: Região Central, Norte, Noroeste, Vale do Jequitinhonha, Vale do Rio Doce, Triângulo Mineiro, Zona da Mata e Região Metropolitana de Belo Horizonte. Em Mariana-MG é responsável pela Assessoria Técnica Independente (ATI) aos atingidos e atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, como já mencionamos.

A ATI tem como objetivo buscar garantir a participação ampla e o acesso às informações das pessoas atingidas nos processos de decisão para a efetivação plena da reparação das perdas e danos sofridos em decorrência do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco (Vale e BHP Billiton). Como observamos, ao longo deste quase 8 anos, a luta pela reparação integral exige um grande esforço e mobilização das famílias que foram atingidas e, neste contexto, há uma clara disparidade de forças operando. A participação ativa dessa população nas tomadas de decisão é imprescindível, dessa forma, a Assessoria Técnica da Cáritas tem como objetivo diminuir essa assimetria técnica entre as mineradoras e a população atingida.

O trabalho da Assessoria teve início em outubro de 2016 e desde então a Cáritas atua ao lado da população atingida e em articulação com a Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão de Mariana (CABF). No decorrer do projeto da ATI foram consolidadas três frentes de trabalho: a Assessoria Técnica, o Cadastro e a Assessoria Jurídica.

A ATI é composta por profissionais de diversas áreas de conhecimento, tais como, arquitetura, engenharias, serviço social, direito, comunicação, psicologia, administração, economia, dentre outras. A importância dessa forma de composição e atuação multidisciplinar é garantir o assessoramento nas mais diversas áreas que demandam reparação, uma vez que as famílias atingidas tiveram seu modo de vida alterado/interrompido pelo crime. A assessoria busca desenvolver uma comunicação acessível com as comunidades, respeitando os aspectos culturais da população. A atuação técnica parte do levantamento de informações que são fornecidas pelas pessoas atingidas. A partir disso, são disponibilizados relatórios, pareceres, notas técnicas, dossiês e outros documentos produzidos pela assessoria para as famílias

atingidas, e em alguns casos, enviados ao Ministério Público de Minas Gerais. É importante destacar também a elaboração da ‘matriz de danos’, construída por diversos atores, como a Comissão de Atingidos e Atingidas pela Barragem de Fundão (CABF), o conjunto de atingidos e atingidas das comunidades de Mariana: Bento Rodrigues, Borba, Camargos, Campinas, Paracatu de Baixo, Paracatu de Cima, Pedras, Ponte do Gama e com a participação de toda equipe de trabalhadores da Cáritas Brasileira no Projeto de Assessoria Técnica, que atuaram desde o começo do Projeto e que aderiram ao longo do processo, tais como do setor administrativo, analistas de sistemas, diagramadores, revisores, consultores/as, serviços gerais, motoristas, estagiários/as, toda a equipe do Processo de Cadastramento, a equipe da Assessoria Jurídica e parceiros/as. A produção da Matriz de Danos contou com a consultoria, para a construção das metodologias de valoração e pesquisa, das seguintes instituições: Agroequilibra Engenharia LTDA – ME; Assessoria Técnica e Educacional Meio Ambiente e Barragens (ATEMAB/UFRRJ); Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR/UFMG) e Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas Contábeis de Minas Gerais (IPEAD/UFMG).

Em suma, podemos dizer que a Assessoria Técnica Independente se consolida como uma conquista das pessoas atingidas e é fundamental na disputa por uma reparação justa e integral. Para tanto, são utilizadas metodologias participativas e estratégias de mobilização comunitária, como a formação de grupo de bases (GBs), por exemplo, promovendo espaços de encontro e organização coletiva das comunidades. As reuniões com a CABF também são uma ferramenta fundamental de comunicação e diálogo com as comunidades atingidas, acompanhando o andamento do processo de reparação.

Acerca do cadastro, sinalizamos que em 2016, foi iniciado pela Synergia⁹/Renova a aplicação de um formulário para cadastro das famílias atingidas pelo rompimento/crime da barragem de Fundão. Segundo os registros produzidos pela Cáritas no projeto *Mariana Território Atingido* - que aprofundaremos sobre no item que segue - esse formulário em questão gerou inúmeras insatisfações, registradas em pareceres críticos de várias instituições e a partir da escuta aos atingidos e atingidas, pois não existia participação destes/as nos processos de decisão e construção desse cadastramento, além de, o instrumental de coleta de dados ser feito com uma linguagem técnica e pouco acessível, sem uma explicação mais simplificada e compreensível, não contemplando assim as perdas e danos de forma justa e geral.

⁹ A Synergia é uma empresa de Consultoria Socioambiental que atua em ações voltadas ao planejamento, realização e gerenciamento de projetos sociais, urbanos e ambientais. É uma empresa que presta serviços para a Fundação Renova.

Em 2017, após decisões acordadas em audiência de conciliação vinculadas à Ação Civil Pública o cadastro foi suspenso e a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais assumiu a coordenação da reestruturação do formulário para posterior execução do processo de cadastramento dos atingidos e das atingidas do município. Foi homologado em audiência judicial, que o cadastro seria amplo e aberto e, portanto, as empresas causadoras dos danos não poderiam ser as responsáveis por identificar quem havia sido atingido ou não, o que determinou a necessidade desse cadastro ser pautado no Princípio da Autodeclaração.

A partir desse ponto foi feita uma reformulação do cadastro pela ATI, com o objetivo de sistematizar, quantificar e qualificar os danos materiais, patrimoniais, coletivos e imateriais sofridos. A ATI aperfeiçoou os instrumentos que complementavam o formulário e realizou um diagnóstico socioeconômico e cultural das perdas dos atingidos e atingidas da região, buscando construir um modelo de cadastro que abrangesse as diferentes realidades das pessoas atingidas. Esse processo se iniciou em fevereiro de 2018, com os estimados 500 núcleos familiares, número que se duplicou em abril do mesmo ano, visto que reconhecer-se atingido foi um processo gradual para grande parte da população, pois as famílias tornaram-se atingidas de forma abrupta a partir do mar de rejeitos tóxicos que passou pelo território e por suas vidas.

Não só a população das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, como todos os moradores das comunidades situadas no entorno do Rio Gualaxo do Norte se depararam com diversas mudanças, restrições, perdas e danos que foram impostos pelo rompimento/crime da Barragem de Fundão, vindo a se reconhecer enquanto atingido/atingida ao longo do tempo. O Cadastro foi realizado em cinco etapas: Formulário; Cartografia Social; Vistoria; Tomadas de Termo e Sistematização.

O projeto *Mariana Território Atingido*¹⁰ registra que a metodologia que a Cáritas implementou buscava aperfeiçoar os instrumentos que complementavam o formulário, como a Cartografia Social e a Tomada de Termo, fazendo um diagnóstico socioeconômico e cultural das perdas e danos das atingidas e atingidos de Mariana-MG e entorno, com objetivo de construir um cadastro que desse conta das diferentes realidades da população atingida.

É apontado que, para realizar a primeira etapa do cadastro, foram contratados profissionais da área de Serviço Social, Ciências Sociais e Ciências Ambientais, para que houvesse uma acolhida qualificada e humanizada, uma escuta ativa e uma observação crítica

¹⁰ O projeto 'Mariana Território Atingido' tem como objetivo demonstrar parte do trabalho desenvolvido durante o Cadastro dos atingidos e atingidas pelo rompimento/crime da Barragem de Fundão em Mariana - MG, etapa que foi finalizada pela ATI Cáritas em abril de 2022. Disponível em: <<http://www.territorioatingido.com.br/#/>>

das expressões da questão social. Apesar disso, entendiam certa limitação do formulário, pois como um único instrumental não era suficiente para diagnosticar todos os danos e perdas sofridas, por isso, a importância das etapas seguintes: cartografia social familiar (Etapa 2); vistoria (inspeção nos terrenos atingidos - Etapa 3); tomada de termo (levantamento individual de danos morais e imateriais - Etapa 4) e a sistematização dos danos (Etapa 5).

A partir da sistematização, os produtos resultantes desse processo como um todo, foram organizados em um ‘dossiê familiar’, que foi impresso, encadernado e entregue aos núcleos familiares em uma reunião que detalhava o conteúdo, explicava como se dariam os prosseguimentos e disponibilizava o serviço de Assessoria Jurídica da Cáritas para atendimentos e para o acompanhamento durante as reuniões da Fase de Negociação Extrajudicial (FNE).

A Fase de Negociação Extrajudicial (FNE) foi inaugurada no território de Mariana após a implantação do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) em 02 de outubro de 2018, com promessas de agilizar a reparação dos danos. Foi criado com o intuito de ser a via prioritária de negociação e acesso à reparação e deveria ter sido guiada pelas informações coletadas no processo de Cadastro realizado pela Cáritas. Os registros produzidos pela Cáritas, disponíveis no *site* ‘Mariana Território Atingido’, apontam que esse procedimento foi desenvolvido e estruturado sem qualquer participação ativa das pessoas atingidas. Foi ainda no TTAC que ficou estabelecido que as pessoas atingidas teriam direito à assistência jurídica gratuita por meio da assessoria técnica desenvolvida pela Cáritas MG. Dessa forma, a partir de fevereiro de 2019 iniciou a atuação da equipe de Assessoria Jurídica (AJ), constituída no início pelos assessores técnicos com formação em direito que faziam parte da etapa 5 do processo de Cadastramento. Posteriormente, o projeto foi renovado e a equipe passou a contar com 39 assessores jurídicos e 4 assessores técnicos.

Atualmente os projetos de Cadastro e Assessoria Jurídica não estão mais em vigência. O Cadastro foi finalizado em abril de 2022 e a Assessoria Jurídica em maio de 2022, e a Assessoria Técnica segue realizando o acolhimento das demandas e o assessoramento das famílias no âmbito individual e coletivo, de forma multidisciplinar, defendendo que a população atingida seja protagonista do processo e que a reparação integral seja efetivada.

Assim sendo, demarcamos que a reparação integral defendida pela ATI *site* do projeto *Mariana Território Atingido* e que é subsidiada por Aleixo (2017), deve contemplar cinco eixos:

Restituição (reposição do bem perdido e recuperação da condição econômica e financeira de antes da tragédia);

Compensação/Indenização (melhorias das condições e pagamentos de danos, longe de serem “favores”, fazem parte do processo de reparação);

Reabilitação (corresponde à melhoria das condições de atendimento e apoio, inclusive assistência à saúde mental garantida aos atingidos);

Satisfação (É dever do Estado e dos responsáveis pelo crime prestar satisfações públicas pelo ocorrido, pedidos de desculpas, construção de memoriais e tombamento de bens históricos fazem parte desse processo);

Não repetição (É preciso garantir à sociedade que o mal não se repetirá. O rompimento da Barragem de Fundão é uma oportunidade de revisão da legislação sobre mineração no Brasil). (MARIANA TERRITÓRIO ATINGIDO, 2023)

Podemos observar que o quinto eixo já foi desrespeitado a partir da ocorrência do rompimento/crime da Barragem I da mina do Córrego do Feijão em Brumadinho-MG, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2019 e que causou a morte imediata de mais de 270 pessoas¹¹.

É importante destacar que, no momento em que este TCC é escrito, na véspera de completar oito anos do rompimento/crime da Barragem de Fundão, o processo de reparação está longe de ser finalizado, pelo contrário, a morosidade desse processo e a forma como as famílias têm seus direitos violados repetida e cotidianamente só aumenta o sofrimento e a violação de direitos das milhares de pessoas atingidas. Mesmo os direitos mais elementares e garantidos por lei, não tem sido respeitados, como é o caso dos reassentamentos coletivos, onde a entrega das moradias não tem ocorrido dentro do prazo estabelecido judicialmente. Além do mais, é importante entender que o processo de reparação não se esgota com o direito à moradia - seja em reassentamentos familiares, coletivos ou pecúnias¹² - a população precisa ter como efetivação deste direito, seus modos de vida retomados, dentre outros aspectos que conformam um complexo muito mais amplo do que a mera entrega de uma nova casa, construção esta, que muitos já sinalizam não reconhecer como seus lares.

Em meio a estes dilemas e desafios da atuação, a ATI atualmente possui uma equipe multidisciplinar que se organiza através de áreas técnicas e atua em três grandes eixos: Atendimento, Acompanhamentos Coletivos e Organização Institucional. As áreas técnicas são: Agrárias, Arquitetura e Engenharia, Psicossocial, Patrimônio Cultural, Jurídico, Mobilização Social, Comunicação e Gestão de Dados. Esse trabalho em equipe multidisciplinar

¹¹ <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/01/25/quatro-anos-da-tragedia-em-brumadinho-270-mortes-tres-desaparecidos-e-nenhuma-punicao.ghtml>
<https://jornalasurene.com.br/justica/2023/02/09/ha-quatro-anos-brumadinho-clama-por-justica>

¹² O Reassentamento Familiar é uma das modalidades de reparação do direito à moradia. Essa é uma opção para as famílias que não têm interesse em retomar seus modos de vida nos reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo e optam por comprar uma casa em outra localidade, seja em Mariana ou qualquer lugar do país. Quando o núcleo familiar não tem interesse na modalidade de reassentamento familiar ou coletivo, pode optar pela Pecúnia, recebendo o valor em dinheiro.

é essencial para a construção de uma atuação crítica, mais completa e ampla/abrangente, que procura constituir saberes aliando a formação técnica das diferentes áreas com os saberes da população atingidas. Nesse bojo, o diálogo entre as diferentes áreas qualifica o trabalho, pois é nesse momento que é possível traçar estratégias e pensar em soluções técnicas para as demandas da população atingida, demandas estas, que chegam à Cáritas pela CABF (Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão), individualmente ou através de espaços coletivos.

Feitas essas considerações da forma ampla de atuação da ATI, e reivindicando o tema deste estudo, bem como o explanado no item anterior acerca da ‘questão social na mineração’, ressaltamos que a participação de profissionais do Serviço Social nas ATI’s é de extrema importância, pois, as famílias que foram atingidas sofrem desde o rompimento uma série de violações de direitos. Atuar na defesa desses direitos e do acesso às informações do processo de reparação é atuar em consonância com o Projeto Ético Político da profissão. Na equipe da ATI Cáritas, em Mariana-MG, as assistentes sociais compõem a Área Técnica do Psicossocial e também estão presentes em cargos de coordenação. A assistente social assessora técnica da equipe psicossocial atua no acompanhamento das famílias a partir de atendimentos individuais e também, nas pautas coletivas.

As demandas, tanto coletivas, quanto individuais chegam de diferentes lugares: através da central de atendimentos da Assessoria; por solicitação interna da supervisão ou coordenação; pela agenda de atividades semanais da Fundação Renova, ou por encaminhamento do Ministério Público ou outros órgãos. Explicita-se que os atingidos e atingidas possuem o direito de serem acompanhados pela ATI nas atividades e ações promovidas pela Fundação Renova, que é obrigada a comunicar acerca da realização dessas ações, dessa forma, existe uma grande demanda de atendimentos à ATI que chega a partir da agenda da Fundação. É importante refletir nesse ponto que a disparidade de forças se faz presente nesse momento também, pois a ATI possui um corpo de trabalhadores/as muito inferior ao da Fundação Renova.

A partir dos atendimentos feitos pela ATI são elaborados documentos que evidenciam e sistematizam o assessoramento realizado e, portanto, apontam requerimentos de direitos das pessoas atingidas, a fim de orientá-las e auxiliar com os encaminhamentos que se fizerem necessários, seja para instituição de justiça, seja para a rede socioassistencial do município ou outros órgãos competentes. Esses documentos são instrumentos importantes que oferecem subsídios para a luta das pessoas atingidas por uma reparação justa.

Nesse contexto, ainda sinalizamos que a atuação do profissional do Serviço Social é

fundamental para identificar, acolher e encaminhar as demandas das pessoas atingidas, sobretudo as que envolvem casos extremamente agravados, que requerem um atendimento humanizado e posição ética diante de situações de alta complexidade e que envolvem famílias em situação de grande vulnerabilidade, uma vez que as atividades do psicossocial são ampliadas com as demais áreas técnicas, o que possibilita um acompanhamento amplo, que atenda os diversos aspectos do processo de reparação, e que preserve o entendimento do impacto social que o rompimento e o processo de reparação causa às pessoas atingidas.

Estevão (2021) observa que a produção teórica sobre a atuação das/os assistentes sociais em assessorias de modo geral ainda é pouca e recente, além de ser marcada por diferentes concepções teóricas e políticas. Ela apresenta que foi no marco da intenção de ruptura com o Serviço Social tradicional que a profissão passou a ter vivências com os movimentos sociais, essa nova perspectiva contribuiu para a formação de um profissional mais crítico e a aproximação à esse campo de trabalho pode ser considerada o “pontapé inicial” para o que hoje se entende da atuação de assistentes sociais na assessoria. Ela afirma que:

o trabalho do assistente social na assessoria não difere do trabalho destes mesmos profissionais em outros campos de trabalho – considerando o objeto de trabalho, o objetivo profissional e os fundamentos da profissão –, visto que, em qualquer espaço que esta categoria esteja inserida, deve-se pautar o compromisso profissional com os usuários expresso em seu Código de Ética – espera-se que o profissional atue de maneira crítica, criativa e esteja comprometido com os princípios da profissão. Um profissional que em sua atuação estimule a organização popular entre os sujeitos, bem como os auxilie em seu processo de reconhecimento enquanto classe trabalhadora. (ESTEVÃO, 2021, p.49)

Mesmo com essa lacuna no sentido de reflexões e acúmulos teóricos a esta área em específico, que compreendemos, aos poucos será suprimida como outras tantas demandas que historicamente se puseram e se põem à profissão, evidenciamos alguns dados empíricos que comprovam a pertinência da atuação da ATI Cáritas Mariana-MG, e conseqüentemente, do Serviço Social enquanto profissão parte dessa equipe multidisciplinar. São dados, elaborados pela área técnica de Gestão de Dados, que explicitam o número de atendimentos realizados no primeiro semestre de 2023, sendo que, foram realizados, entre atendimentos individuais e coletivos, 1.801 assessoramentos e cerca de 5.800 pessoas foram atendidas. Esses dados revelam a importância do trabalho da assessoria no processo de reparação e o acúmulo interventivo que a ATI adquiriu nesse processo.

No item que segue, apresentaremos o projeto *Mariana Território Atingido*, que traduz e conforma parte do que foi construído pela ATI Cáritas ao longo do processo do Cadastro. Acreditamos que por meio dessa síntese poderemos observar melhor as expressões da questão

social que foram evidenciadas e intensificadas no território de Mariana-MG.

2.3 – O projeto ‘Mariana Território Atingido’ enquanto síntese que demonstra o agravamento das expressões da questão social no pós rompimento/crime da barragem de Fundão.

O projeto ‘Mariana Território Atingido’ tem como objetivo demonstrar parte do trabalho desenvolvido durante o Cadastro dos atingidos e atingidas pelo rompimento/crime da Barragem de Fundão em Mariana - MG, etapa que foi finalizada pela ATI Cáritas em abril de 2022. No *site* do projeto, encontramos a seguinte apresentação:

Surge dos anseios da equipe de que os 1.503 dossiês familiares produzidos e as reflexões desenvolvidas nesse intenso processo de trabalho levantando multiplicidade de perdas e danos causados às comunidades atingidas no território Rio Gualaxo do Norte pudessem ser mais acessíveis ao público em geral. Criar esse site foi a forma que encontramos para constituir como mais uma ferramenta de apoio à luta das pessoas atingidas, tendo sempre como orientação a pauta da reparação justa e integral. (MARIANA TERRITÓRIO ATINGIDO, 2023)

No *site* são apresentados os mapas comunitários que foram construídos a partir das cartografias sociais¹³ realizadas em conjunto com os atingidos e atingidas, apostos com dados de geoprocessamento que foram construídos a partir dos atendimentos realizados pela equipe do Cadastro. A ATI defende, por meio desse projeto, que esses mapas apresentam a riqueza das comunidades e do território atingido, uma vez que foram traçados e construídos pelo olhar dos sujeitos centrais do trabalho da ATI, os atingidos e atingidas. São disponibilizadas três camadas de visualização: Recursos Hídricos, Referências Comunitárias e Usos e Ocupações que podem ser observados em duas temporalidades (antes e depois do rompimento/crime), o que auxilia na compreensão sobre a transformação do território e o impacto sócio ambiental gerado pelo rompimento/crime. As comunidades apresentadas no mapas comunitários são: Santa Rita Durão, Bento Rodrigues, Camargos, Bicas, Ponte do Gama, Paracatu de Baixo, Águas Claras, Mata dos Chaves, Campinas, Paracatu de Cima, Monsenhor Horta, Borba e Pedras.

¹³ A cartografia social é um ramo do conhecimento cartográfico, sendo uma metodologia participativa que é utilizada como uma ferramenta para facilitar o conhecimento e análise de informações geográficas e espaciais. Com cunho social, a coleta de dados para análise é resultado de um processo participativo construído coletivamente. É um instrumento que permite construir mapas juntando conhecimento técnico e conhecimentos sociais do espaço vivido, a partir do olhar dos sujeitos e das comunidades. Foi a segunda etapa do Cadastro e foi feita a partir de oficinas para a construção das cartografias. Uma preocupação da Cáritas era que a condução das oficinas tivesse um formato que promovesse mais proximidade com as pessoas atingidas, assemelhando-se a uma conversa informal e, assim, permitisse que as famílias relembassem a vida anterior ao rompimento nas comunidades, bem como a caracterização dos seus terrenos e as perdas sofridas. (MARIANA TERRITÓRIO ATINGIDO, 2023)

Em suma, o projeto é uma síntese do trabalho desenvolvido a partir do Cadastro e nos possibilita visualizar melhor como as comunidades foram atingidas, além de trazer um panorama sobre o território antes do rompimento/crime, para compreendermos como essas comunidades se constituíam, viviam e estabeleciam suas relações. No *site*, além dos mapas comunitários são apresentados conteúdos temáticos, sendo eles: *Criança e Adolescente; Casa; Religiosidade Popular; Gênero; Águas; Violações de Direitos; Cultura Alimentar; Ser Atingido; e A Luta Continua*. Esses conteúdos temáticos são fundamentais para apresentar como o rompimento/crime atravessou e ainda atravessa a vida dessa população, mas é importante destacar que na apresentação do *site*, a ATI reforça que não querem apresentar um território determinado apenas a partir do rompimento/crime, mas sim, expor elementos que resistem mesmo após o deslocamento forçado de atingidos e atingidas, como as manifestações culturais, o patrimônio, os modos de vida e ofícios, ou seja, toda a riqueza imaterial dessas comunidades.

A partir do exposto, sinalizamos que é urgente compreender que as atingidas e atingidos são sujeitos com histórias e uma vida que não pode ser determinada apenas a partir do rompimento/crime, apesar desse fato tê-los marcado de uma forma irreversível. Entendemos ser irreversível pois mesmo que no cenário ideal de uma reparação justa e integral, existem danos e perdas que não são possíveis de ser reparados, como as vidas perdidas no momento do rompimento/crime e no decorrer do processo. Acreditamos que o “ser atingido” é uma expressão da “questão social” desencadeada pelo rompimento/crime, mas assim como outras que foram aprofundadas, ela não podem significar reduzir a história de gerações e de milhares de sujeitos à esta condição. Daí a importância de resgatar e reafirmar quem eram esses sujeitos antes do rompimento/crime.

E isso não significa que não devemos reivindicar o “ser atingido” enquanto forma de resistência e luta por reparação, pois, ser reconhecido como atingido e atingida está diretamente atrelado ao acesso aos direitos previstos na reparação. Existem muitas outras reflexões possíveis de serem feitas em torno do “ser atingido”. Nas páginas seguintes, apresentaremos alguns outros elementos em torno dessa problemática quando abordamos o conteúdo temático “Ser Atingido”.

Outro ponto que nos cabe destacar na apresentação do projeto no *site*, é a afirmação sobre a necessidade de superar a dicotomia entre comunidades “diretamente e indiretamente atingidas”, pois afirmam que a passagem do rejeito tóxico não deve ser um marcador significativo e único para diferenciar os atingidos e atingidas, visto que a lama/os rejeitos tóxicos

“causou extremos danos e alterou profundamente a dinâmica social, cultural e econômica local mesmo sem necessariamente ter alcançado cotas de todas áreas em questão” a partir do que tem se denominado “lama invisível”.

O site ‘Mariana Território Atingido’ é disposto em seis abas principais: *Início*; *Quem Somos*; *O Projeto*; *O Território*; *Conteúdos Temáticos e Acervos de Publicação*, como poderemos observar nas imagens a seguir. Na aba “*Início*” é possível acompanhar o projeto com um tutorial, a partir de cada território e com a opção de adicionar a opção “Camada de visualização Lama” para observar o percurso do rejeito sobre as comunidades, depois é possível visualizar os usos e ocupações, as referências comunitárias e os recursos hídricos do território. Na aba “*Quem somos*” é apresentada a Cáritas (que já apresentamos no item anterior), o PIPAM¹⁴ (Projeto de Incidência na Pauta da Mineração), a Assessoria Técnica e o Cadastro, também já apresentados anteriormente.

Na aba “O Projeto” encontramos a definição sobre o que é o projeto, a metodologia utilizadas na construção dos mapas comunitários, a Ficha Técnica e os Parceiros que são a CABF e o jornal A Sirene¹⁵. Na aba “*O Território*” é possível observar novamente o mapa das comunidades e selecionar cada uma delas, onde é possível encontrar informações sobre a comunidade, suas manifestações culturais, tradições e resistência, atividades produtivas ali desenvolvidas, características do núcleo urbano, dentre outras informações. A aba “Conteúdos Temáticos” possui nove temas, como já citamos anteriormente, e em cada um deles são

¹⁴ O Projeto de Incidência na Pauta da Mineração (PIPAM), conduzido pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, com o apoio da Fundação Ford, busca incidir nacionalmente e internacionalmente para promover mudanças no setor minerário e garantir reparação integral às pessoas atingidas e à nossa Casa Comum. O escopo do projeto passou a abarcar ações de articulação, formação, incidência e comunicação estratégica também no quadro do processo de reparação de danos em razão de novo crime da mineração, desta vez na Bacia do Paraopeba, e do terror de barragens que ameaçam tantas outras comunidades e territórios em Minas Gerais. Inserido na área de atuação da Rede Cáritas denominada Meio Ambiente, Gestão de Riscos e Emergências, o projeto considera ainda o atual contexto de emergência climática, de apropriação privada dos recursos naturais, de impunidade corporativa e de enfraquecimento das instituições de proteção ambiental no Brasil. Busca o fortalecimento de grupos de atingidos, coletivos, movimentos sociais e organizações atuantes no enfrentamento à mineração, a partir de processos formativos, de articulação e de apoio na comunicação estratégica. Sendo assim, tem como objetivo aprimorar a comunicação com as comunidades atingidas e com organizações parceiras, bem como sensibilizar a opinião pública e incrementar a visibilidade do caso nos planos nacional e internacional, por meio das narrativas e construções comunitárias.

¹⁵ “A voz das pessoas atingidas pela barragem de Fundão”, publicado desde fevereiro de 2016, o Jornal A Sirene é produzido pelas pessoas atingidas e está no epicentro da maior tragédia socioambiental do Brasil. É mantido por um acordo entre os(as) atingidos(as), o Ministério Público e a Arquidiocese de Mariana. É construído com o apoio de grupos técnicos da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), de assessorias direcionadas às pessoas atingidas, atores sociais ligados à justiça social, movimentos sociais e coletivos, contando com dezenas de colaboradores na luta pelo direito de voz das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, das mineradoras Samarco/Vale/BHP em Mariana - MG.

apresentadas sínteses do debate acumulado pela ATI nesses temas, fundamentados em produções teóricas e jurídicas. Por fim, na aba “*Acervos de Publicações*” existe um direcionamento para a Biblioteca da Cáritas, onde é possível encontrar diversas produções de documentos e boletins de toda a atuação da Cáritas.

Na Imagem 1, podemos observar a aba “*Início*”:



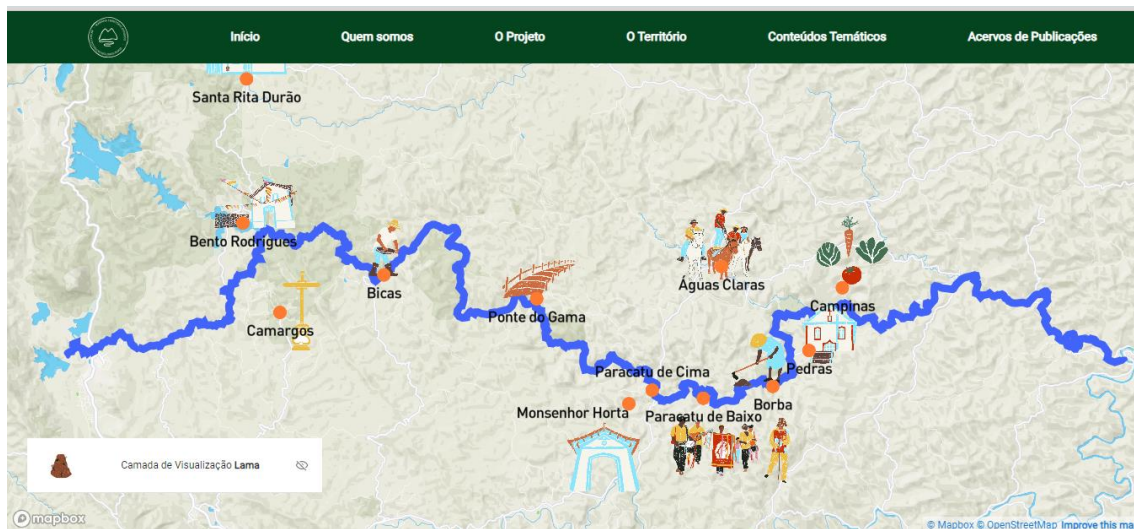
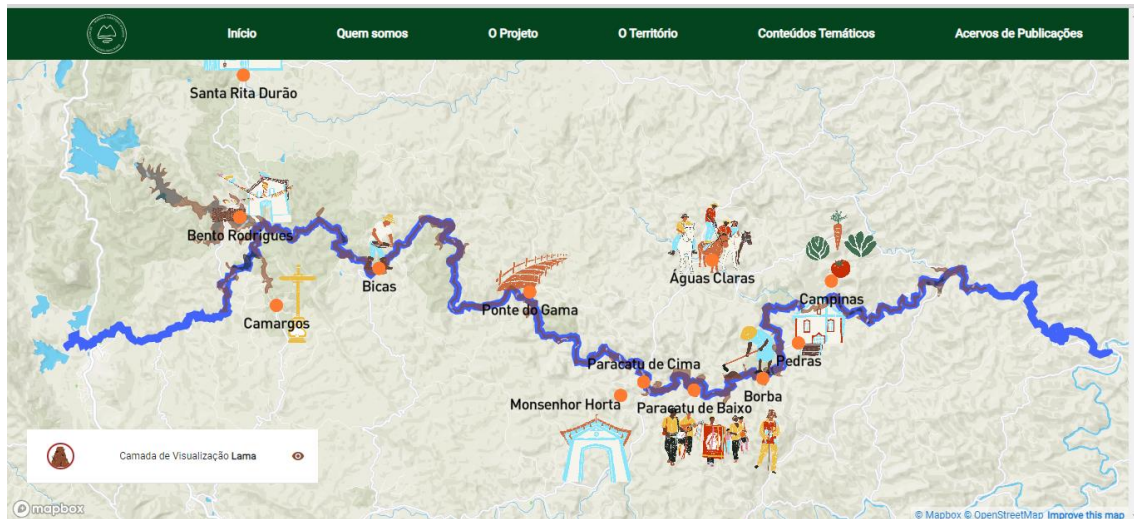
Na Imagem 2, a aba “*Quem Somos*”:



Na Imagem 3, a aba “O Projeto”:



Nas imagens 4 e 5, a aba “O Território”, com e sem a camada de “lama”, respectivamente:



Na imagem 6, a aba de “*Conteúdos Temáticos*”:



Na imagem 7, a aba “*Acervos de Publicações*”:



Adicionamos essas imagens para ilustrar melhor a disposição do site e possibilitar melhor visualização do projeto. Entendemos que o ‘Mariana Território Atingido’, a partir dos elementos compilados no Cadastro, consegue apontar a partir dos mapas comunitários e dos eixos temáticos expressões da questão social que se aprofundaram pós rompimento/crime da Barragem de Fundão.

Ao abordar o conteúdo temático sobre “Crianças e Adolescentes”, o ‘Mariana Território Atingido’ nos mostra a alteração dos modos de vida das crianças e dos adolescentes, sua relação com o território e a diferença do “ser criança e adolescente na roça e na cidade”, como circulavam mais na zona rural, remetendo à uma maior liberdade do brincar e se relacionar com segurança, uma forma de se expressar. É possível também observar como essas crianças e adolescentes foram obrigados a conviver com o luto coletivo e o trauma causado pelo

rompimento/crime, sentindo medos que não faziam parte do seu imaginário pré rompimento/crime, levando à um amadurecimento precoce e forçado.

Tais impactos violam profundamente os direitos das crianças e os adolescentes, garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), disposto na Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990, como podemos observar nos artigos selecionados:

Art. 4. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (Lei n.8.069, Brasil, 1990).

No conteúdo temático sobre “Casa”, o projeto nos leva a refletir sobre diversos pontos, como a relação com o território e seu entorno e a desterritorialização forçada, gerada pelo rompimento/crime. Tiveram seu território tirado de forma violenta, a perda do vínculo enquanto comunidade e de relações afetivas que ali se estabeleciam, de amizade, de vizinhança, de trabalho, o que gerou sofrimento e mudanças significativas nos modos de vida e incertezas relacionadas à nova vida na região urbana para as famílias que ali foram alojadas e ainda hoje aguardam suas novas casas nos reassentamentos. O cenário que se apresentou desde então é de uma “vida provisória” na área urbana e um certo isolamento de algumas comunidades e pessoas que permaneceram na zona rural, ou sequer foram reconhecidas enquanto atingidas.

É importante observar que os momentos de luta e resistência e de organização enquanto comunidade (como reuniões, assembleias, audiências, oficinas) e na CABF se transformaram em momentos de encontro dessa população, ou seja, se encontram majoritariamente em decorrência das demandas das violações de direitos incessantes do rompimento/crime.

Outro ponto importante a se destacar é como as casas das comunidades não eram um espaço físico apenas do “morar”, possuíam características típicas da vida no campo, como quintais e terrenos que possibilitavam cultivo de alimentos e a criação de animais, utilizados para subsistência mas que também circulavam entre a comunidade e complementavam a renda familiar. Nesse sentido o projeto apresenta dados estarrecedores acerca do deslocamento das famílias que nos possibilitam compreender a magnitude do impacto: 85% das famílias atingidas

migraram e as 15% que permaneceram passaram a conviver com a descaracterização do território, apenas 395 famílias permaneceram na zona rural, enquanto, 947 migraram para a sede do município de Mariana e 104 migraram para a mesorregião metropolitana de Belo Horizonte - MG, essas famílias que vivenciaram o êxodo rural compulsório também sofreram com o agravamento da vulnerabilidade social. (MARIANA TERRITÓRIO ATINGIDO, 2023).

O direito à moradia é um dos direitos sociais fundamentais e está previsto no Artigo 6º da Constituição Federal do Brasil: “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”, sendo dever do Estado proporcionar a toda a população o acesso à moradia adequada, para que os sujeitos possam se desenvolver de forma integral, com segurança, conforto e dignidade. Observamos como o rompimento/crime, ao deixar centenas de famílias desabrigadas e, posteriormente, com todos os atrasos na reparação da moradia, viola direitos básicos e fundamentais dessa população. Além do direito à moradia, a população tem o direito à cidade negado, uma vez que pós deslocamento forçado são estigmatizados e sofrem com o preconceito, ponto que abordaremos mais adiante.

No eixo temático sobre a “Religiosidade Popular”, é retratado um histórico da Folia de Reis de Paracatu de Baixo, que existe há mais de um século e é uma das celebrações mais importantes da região e que, tinha como Capitão e grande organizador e motivador, José Patrocínio de Oliveira, o seu Zezinho, que fazia de sua casa centro das festividades. Guardava e cuidava dos instrumentos, livros de cânticos, bandeiras, imagens, ou seja, a história da Folia. Também construía as telhas para as construções, consertava os instrumentos do grupo e alimentava, a grande quantidade de frequentadores da festa. A casa do seu Zezinho foi levada pela lama tóxica/rejeitos, e com ela, todos os bens e registros de toda uma comunidade, tendo salvo apenas a bandeira do Menino Jesus e o mastro. Aos poucos, a continuidade da Folia tem sido reconstruída pelos filhos de seu Zezinho e do grupo “Amigos do Menino Jesus”. Seu Zezinho faleceu em 2021, com 91 anos, sem ter visto a reparação integral ser efetivada, sem ter seus bens materiais e imateriais restituídos.

Entendemos ser importante destacar alguns pontos a partir de a história do seu Zezinho e da relação das comunidades com suas manifestações religiosas e culturais, para salientar a importância de resgatar a história e a identidade dos atingidos e atingidas, não permitindo que haja mais um apagamento, uma vez que, são sujeitos que possuíam seus ofícios, uma vida antes

do rompimento/crime, assim como as comunidades que faziam parte, e garantir a continuidade de suas tradições, suas manifestações culturais e religiosas é uma forma de resistência e efetivação de direitos. O falecimento do seu Zezinho, assim como o de outras atingidas e atingidos, escancara como o processo de reparação tem sido moroso. Quase oito anos após o rompimento/crime são muitas as famílias sem ter seu direito à uma reparação integral garantido.

O conteúdo temático “Gênero” retrata o protagonismo das mulheres atingidas, suas pluralidades e identidades diversas, com diferentes profissões, ocupando muitos lugares na sociedade e destaca a força que essas mulheres representavam desde antes do rompimento/crime, apontando o protagonismo delas na condução de suas existências e resistências. O projeto evidencia que a partir do cadastramento foi possível dimensionar o quanto as mulheres foram atingidas pelo rompimento/crime de maneira irreversível. É indicado como as mulheres atingidas precisam lidar diariamente com as consequências do rompimento/crime e isso perpassa suas vivências enquanto mulheres, em sua maioria negras, atingidas pela mineração e colocadas em situação de vulnerabilidade social e econômica, sentindo os efeitos do patriarcado, do racismo e da luta de classes.

Mulheres atingidas que tiveram, com o deslocamento compulsório, suas relações comunitárias arrancadas, a ruptura do apoio entre a vizinhança e do vínculo que se constituiu durante anos e gerações. Mulheres a quem sempre foi atribuída a função do cuidado com a família e a comunidade e que, com o adoecimento decorrente do rompimento/crime e da morosidade do processo de reparação, sofrem com a sobrecarga desse cuidado.

A perda de trabalho e da atividade produtiva também trouxe graves consequências às mulheres, que foram aprofundadas em um cenário onde as empresas causadoras do crime e a Fundação Renova passam a reconhecer como chefe da família apenas o homem/marido para recebimento de Auxílio Financeiro Emergencial, indenização, dentre outras medidas de reparação, consolidando assim, uma relação de dependência e não as reconhecendo enquanto atingidas em casos de conflitos familiares, processos de divórcio, por exemplo. Percebe-se com tais práticas que as mineradoras e a Fundação Renova reproduzem as práticas misóginas e machistas que estruturam esta sociabilidade do capital.

Mulheres garimpeiras e pescadoras, que desenvolviam essas atividades tradicionais e passadas de geração a geração não puderam mais desempenhar seus ofícios, e ainda, sofreram com a criminalização do seu modo de vida e de sobrevivência.

Também, são muitas as mulheres que protagonizam os espaços coletivos de luta pela reparação, compondo as comissões, participando das reuniões, assembleias, colocando suas imagens nos veículos de comunicação, o que gera, muitas vezes, uma intensa perseguição a essas lideranças.

Assim como no conteúdo temático sobre “Gênero” em que podemos observar que inúmeras expressões da questão social característica de territórios de mineração extrativista já atingiam essas mulheres e se aprofundaram no cenário de rompimento/crime, na temática sobre “Águas” também podemos confirmar tal fato.

No projeto é explicitado como a história do Rio Gualaxo do Norte é relacionada com a vida e soberania, mas sofre com um histórico de violência e degradação de suas águas. Foi através desse rio que as comunidades conseguiram se desenvolver ao longo da história e viver na região, fosse por meio da agricultura familiar, da pecuária, da extração do ouro. Mas foi também, de violência, pois a água, no contexto da mineração extrativista, é um recurso natural extremamente explorado e destruído, seja pela contaminação por substâncias químicas utilizadas no beneficiamento do minério, seja na drenagem das minas que podem contaminar tanto as águas superficiais quando a subterrânea.

Percebemos então, o aprofundamento dessa expressão da questão social decorrente da mineração extrativista quando não bastasse a contaminação e o estrago da atividade em si, com o rompimento/crime são despejados mais de 30 milhões de metros cúbicos de rejeito diretamente sobre o rio e o solo. Comunidades que possuíam acesso à água bruta, dependem agora do abastecimento pela Fundação Renova e não têm uma resposta em relação à recuperação e utilização desses recursos hídricos. Outro ponto, é a falta de estudos, por parte da Fundação, que tem a responsabilidade de conduzir o processo de reparação e indenizações, sobre o impacto da contaminação dessa água e desse solo e seus possíveis efeitos à médio e longo prazo.

No eixo temático sobre “Cultura Alimentar” é evidenciado como além dos danos, mortes e destruição ambiental causados pelo rompimento/crime da Barragem, é necessário considerar o prejuízo na alimentação, soberania e segurança alimentar da população atingida, pois as comunidades plantavam e colhiam seus alimentos, criavam animais para consumo, pescavam nos rios e estabeleciam relações de troca desses alimentos entre a vizinhança e familiares, o que garantia certa autonomia dessas famílias. Com o rompimento/crime muitas

delas foram deslocadas desse modo de vida para a vida urbana, alterando a forma de acesso ao consumo desses alimentos.

O auxílio financeiro emergencial garantido na Ação Civil Pública de nº0400.15.004335-6, destina-se às pessoas que perderam renda em razão do rompimento/crime da barragem de Fundão e representou uma grande conquista dos atingidos e atingidas. Esse auxílio é para garantir que as famílias consigam prover seus alimentos, mas com os altos custos de vida na cidade de Mariana-MG, esse valor nem sempre é suficiente, gerando empobrecimento e uma piora na qualidade de vida da população atingida.

Além disso, a Fundação Renova não realiza a concessão da forma correta, o que levou grande parte dos atingidos e atingidas a judicializar o pedido desse auxílio. Outro ponto que tem sido objeto de discussão é o fato que a Fundação Renova tem realizado o corte após um ano da entrega da casa, mesmo que a família não tenha conseguido retomar suas atividades produtivas. Cabe ressaltar que tal fato descumpra diretrizes acordadas e homologadas judicialmente no âmbito da Ação Civil Pública (ACP) nº0400.15.004335-6 que tramitou na 2ª Vara da Justiça Estadual da Comarca de Mariana, onde ficou definido:

O pagamento do auxílio financeiro emergencial homologado judicialmente na audiência do dia 23/12/2015 deverá ser efetuado até que sejam restabelecidas as condições para o exercício das atividades econômicas originais ou, na hipótese de inviabilidade, até que sejam estabelecidas as condições para nova atividade produtiva em substituição à anterior, garantido o pagamento pelo prazo mínimo de 01 (um) ano após o reassentamento coletivo, reassentamento familiar ou reconstrução (entrega das chaves). Para as pessoas que optarem somente pela indenização, o auxílio financeiro será pago pelo prazo de 01 (um) ano e será contado a partir da data de recebimento da indenização final; (DIRETRIZES DE REPARAÇÃO DO DIREITO À MORADIA¹⁶, p. 50)

No conteúdo “Violações de Direito” são apontadas diversas violações durante todo o processo de reparação desde o rompimento/crime. Entendemos que essa questão é um debate inesgotável, uma vez que as violações que se incidem desde o dia 5 de novembro de 2015 não se encerram no rompimento em si, elas são aprofundadas e intensificadas em todo o processo de luta pela reparação integral, por reconhecimento da condição de atingidas e atingidos e que já perdura por quase 08 anos, ou seja, são 08 anos de violação de direitos ininterruptamente e de forma cada vez mais agravada. Já abordamos anteriormente a disputa desigual de forças no

¹⁶ Cartilha produzida pela ATI Cáritas, que reproduz fielmente os textos das diretrizes de reparação do direito à moradia conforme constam nas atas dos acordos judiciais firmados nos dias 05/10/2017, 06/02/2018, 27/03/2018, 12/07/2018 e 28/08/2018. Mantendo a numeração original de cada ata. Disponível em: <<http://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/March2022/Ln7HsLoZQOxvID130FvO.pdf>>. Acesso em: agosto de 2023.

processo e como isso foi um ponto decisivo na implementação da ATI, e mesmo com a conquista da assessoria, da CABF e das decisões garantidas na ACP, o processo tem nos mostrado que as empresas réis e a Fundação Renova têm descumprido acordos e encontra brechas no processo, violando novamente as famílias atingidas.

No projeto é evidenciado como desde o Cadastro inicial feito pelas empresas as violações e o conflito de interesses são expostos. Após esse ponto, com o Cadastro sendo realizado pela ATI e tendo como base a auto declaração dos atingidos e atingidas, com a produção dos dossiês e provas da Matriz de Danos, nas negociações, a Fundação Renova apresenta propostas que ignoram muitos dos danos apontados nesses materiais, baseando-se e justificado tal postura através de sua política interna que desconsidera amplamente muitos dossiês e, conseqüentemente, coloca à prova a auto declaração dos atingidos e atingidas.

O atraso na entrega das casas nos reassentamentos coletivos e familiares é outra das diversas violações apontadas pelo projeto, além do descumprimento de diretrizes homologadas em ACP, que se conformavam como conquistas dos atingidos e atingidas e passam a ser mais uma violação de seus direitos. Muitos desses casos são levados à judicialização, gerando mais desgaste e demora no processo.

Essas violações, dentre uma gama de outras, geram sofrimento, adoecimento físico e mental, inseguranças em relação aos seus projetos de vida. Reconhecer a complexidade do processo é essencial para entender o quão violentas são as manifestações vivenciadas desde o rompimento/crime em Mariana - MG, considerando que os danos não são apenas materiais, mas também simbólicos e imateriais.

O conteúdo temático sobre “Ser Atingido” apresenta questões que entendemos como centrais no nosso trabalho, pois perpassam todo o processo do rompimento/crime, evidenciam expressões da questão social próprias de um território atingido pela mineração extrativista em um país de capitalismo dependente e entendemos que o “ser atingido” em si, configura como uma nova expressão. O ser atingido e atingida demarca disputas políticas e ideológicas sobre quem são e não entendemos que deva ser tratado como algo simples e objetivo, sendo muito mais complexo.

No projeto apresentam que a definição do que é ‘ser atingido’ pode parecer algo simples, sendo aqueles que tiveram suas vidas de alguma forma modificadas por eventos como o rompimento/crime de uma barragem ou a construção de uma hidrelétrica, mas na prática e na

proporção do ocorrido em Mariana-MG, a tarefa não é simples, pois uma definição mais restrita exclui, do processo de reparação, inúmeras pessoas que sofreram danos, sendo esta a estratégia que tem sido assumida e executada pelas empresas réis e pela Fundação Renova.

Neste estudo, assim como no ‘Mariana Território Atingido’, utilizaremos a definição apresentada no “Dicionário Crítico da Mineração”, que é uma produção de professores e pesquisadores de diversas universidades do país articulados com o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), sobre a indústria extrativa no Brasil. Wanderley (2018) apresenta a definição de Atingidos (impac. miner.) da seguinte forma:

Indivíduos e grupos que sofrem com os [impactos da mineração], mesmo os desconsiderados oficialmente pela [avaliação de impacto ambiental], mineradoras e pelo poder público. Afetados territorialmente - indivíduos donos de terras, com título ou não, compulsoriamente removidos ou que perderam parte de suas terras de morada, locais de uso coletivo, locais de práticas culturais e importância histórica. Economicamente afetados - indivíduos que perderam ou tiveram reduzidas suas fontes de alimento, renda e matéria-prima necessárias para manutenção do modo de vida, por meio de interrupção ou eliminação dos meios de geração de renda ou de subsistência, como: áreas de coleta, terrenos agrícolas ou áreas de pesca; comerciantes que perderam mercado consumidor; trabalhadores que perderam o emprego; ou ainda, os indivíduos que se tornam dependentes de projetos sociais ou indenizações das empresas, perdendo sua capacidade de autoprodução e de autonomia. Afetados por subprojetos (obras e intervenções associadas ao empreendimento) – indivíduos que tiveram algum tipo de prejuízo ou [risco] associado a subprojetos que compõem o projeto de mineração como: [minerodutos], rodovias, [ferrovias], porto, parque industrial, canteiro de obras, [barragens de rejeitos], alojamentos, áreas de pesquisa, ou que foram afetados ou expropriados por áreas de interesse da empresa, como áreas de [Unidades de Conservação], e passaram a ter suas vidas reguladas por novas regras de uso e de circulação. Impactados ambientalmente - indivíduos que foram influenciados por mudanças no meio físico, nos ecossistemas e na paisagem (poluição, assoreamentos, variação químico-física da condição da água e ar, mortandade e contaminação de animais, diminuição do lençol freático, impactos sonoros e de odores, mudança da estética da paisagem, dentre outros [impactos da mineração]), ou pelo aumento do desmatamento na região e da poluição na cidade. Atingidos socialmente - indivíduos que sofreram com as especulações sobre a terra, a comida e outros produtos; impactados pela degradação da vida na cidade e no campo ou pela fragmentação social das comunidades; desempregados e grupos excluídos, em atividades e áreas de risco ou desassistidos pelo Estado e pela empresa; indivíduos prejudicados pelo encerramento da exploração mineral (ou de outras fases do empreendimento) e pelos passivos deixados. (WANDERLEY, 2018, p.31)

Podemos observar que é uma definição ampla e que abarca questões econômicas, materiais, territoriais, ambientais e sociais. A partir dessa definição e de outros autores, o ‘Mariana Território Atingido’ entende como atingidos e atingidas pelo rompimento/crime da Barragem de Fundão:

Aqueles que perderam um familiar ou amigo, suas casas e demais bens materiais, suas fontes de sustento, o sentimento de pertencimento à comunidade em que cresceram, qualidade de vida, memórias, espaço, costumes, a integridade física e emocional, dentre tantas outras perdas. Ou seja, todos aqueles a quem foi imposta uma nova forma de vida, que tiveram rotinas e planos arrancados e foram obrigados a lidar com uma nova realidade nunca desejada. Para os que sofreram o impacto do rompimento da barragem de Fundão, ser atingido vai além de definições técnicas, econômicas ou sociais. Ser atingido não se resume ao sofrimento suportado pela

população e a seu reconhecimento como afetados pelos rejeitos de lama. Abarca também o reconhecimento de direitos e a legitimação de todas as pessoas afetadas como dignas de reparação. Ser atingido pelo rompimento da barragem de Fundão vai desde passar pelo sofrimento de ter toda sua vida transformada contra sua vontade, pela necessidade. As dificuldades em se reconhecer como uma pessoa atingida. (MARIANA TERRITÓRIO ATINGIDO, 2023)

O ‘ser atingido e atingida’ carrega todo o sofrimento e violências que o rompimento/crime causou para além das vidas que ceifou imediatamente e o estigma e preconceito que ele deixou para as famílias que sobreviveram. Todo o violento processo de perdas e danos ainda gerou desconforto e estranhamento para algumas pessoas se reconhecerem enquanto atingidos e atingidas de forma imediata. O preconceito e estigma gerados contribuíram para que muitas pessoas não tivessem o entendimento que eram atingidas e provocaram sentimentos de vergonha e culpa pela violência que sofreram, ou seja, toda uma engrenagem social, econômica, política, cultural e moral própria da sociabilidade do capital tende sempre a inverter as responsabilidades penalizando e violentando por inúmeras vezes, formas e mecanismos as vítimas.

Nas palavras de Bertollo (2023):

No cenário que se configura pós 05 de novembro de 2015, homens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos, pessoas com deficiência, professoras, agricultores/as familiares, artesãos/sãs, pequenos/as comerciantes, pescadores/as artesanais, garimpeiros/as tradicionais, doceiras etc., tiveram suas histórias/trajetórias, ocupações e modos de vida modificados, deixaram de ser reconhecidos/as por aquilo que eram e faziam, e passaram a ser tratados meramente como atingidos/as. Isso tudo, não sem sofrer estigmas e preconceitos por parte da comunidade local, especialmente de setores que se sentiram prejudicados economicamente pelo rompimento/crime e passaram a culpabilizar as vítimas diretas, e também, por instâncias responsáveis pelo processo de reparação, como a Fundação Renova, que nestes sete anos de atuação comprova sua ineficiência e alinhamento às mineradoras responsáveis pelo rompimento/crime e não com os/as atingidos/as e suas comunidades. (BERTOLLO, 2023, p. 76)

Nesse sentido, impôs-se um contexto em que as vítimas foram culpabilizadas por um crime que não cometeram, além disso, por seus desdobramentos, como quando, pós rompimento/crime, as atividades da mineradora Samarco foram paralisadas e parte da população perdeu seus empregos. As empresas responsáveis pelo rompimento/crime, por sua vez, classificaram a população atingida entre “diretamente e indiretamente atingidas” pelos danos que causaram. Entendemos que essa classificação entre “diretamente e indiretamente atingidas”, precisa ser superada, como apontamos anteriormente, pois possibilita que as empresas “diminuem” danos sofridos por pessoas “indiretamente” atingidas, colocando-as como menos atingidas e menos dignas de reparação, responsáveis pelo desemprego, pela redução da movimentação econômica no município, etc.

O estigma de ser atingido marca a identidade dos sujeitos a partir de todo um contexto de preconceito que se estabeleceu na cidade de Mariana, onde existe uma disputa econômico-ideológica que colocou as pessoas atingidas enquanto sujeitos que estavam, pós rompimento/crime, se beneficiando da situação e vivendo uma “vida boa”, enriquecendo. Percebe-se que tais percepções moralistas e conservadoras desconsideram os inúmeros processos de violência e sofrimento que estes indivíduos vivenciaram. Nesse bojo, ocorre ainda o fato de que há famílias que sequer foram reconhecidas como atingidas pelas empresas, e recorrem à judicialização de seus casos, fazendo com que carreguem o estigma de atingidas e atingidos, mas em realidade não têm sequer o direito à reparação justa e integral.

O último conteúdo temático apresentado, “A Luta Continua”, traz um breve panorama sobre a luta pelo direito ao reassentamento e apresenta a defesa afirmada pela ATI por uma reparação integral que contemple os cinco eixos já citados anteriormente neste estudo e que são fundamentados na dissertação de Aleixo (2017). Sobre os reassentamentos coletivos, hoje, quase oito anos pós rompimento/crime, as casas têm sido entregues aos poucos, com um atraso de quase quatro anos da previsão inicial.

A partir do trabalho da ATI podemos observar diversas arbitrariedades em todo o processo, tanto nos reassentamentos coletivos quanto em outras modalidades, como o reassentamento familiar e a pecúnia¹⁷, que necessitariam de um outro estudo dedicado ao tema e que o ‘Mariana Território Atingido’ não contemplou por serem desdobramentos posteriores à etapa do Cadastro. Isso mostra a complexidade do processo e nos faz refletir que mesmo com a amplitude e forma muito bem realizada do projeto ‘Mariana Território Atingido’ e do acúmulo do Cadastro, o processo de reparação e a defesa pelos direitos não se esgota nessa etapa e, neste atual momento, já é possível visualizar novos impactos que precisaram de novas iniciativas no sentido de respondê-las.

Esse eixo - por seu próprio nome - nos leva a refletir que todo o processo está longe de ser finalizado e que os impactos do rompimento/crime não vão ser superados apenas com o reassentamento das famílias, seja no molde que for. Os próprios reassentamentos coletivos já tem nos instigado a pensar o “pós-morar”, considerando que no modelo que têm ocorrido, não

¹⁷ O Reassentamento Familiar é uma das modalidades de reparação do direito à moradia. Essa é uma opção para as famílias que não têm interesse em retomar seus modos de vida nos reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo e optam por comprar uma casa em outra localidade, seja em Mariana ou qualquer lugar do país. Quando o núcleo familiar não tem interesse na modalidade de reassentamento familiar ou coletivo, pode optar pela Pecúnia, recebendo o valor em dinheiro.

existe garantia que a população atingida vai conseguir retomar de forma satisfatória seus modos de vida, a relação de comunidades, suas atividades produtivas e sua renda. São inúmeros impactos que precisarão de atenção e reflexão nos próximos anos e que, mesmo o acúmulo já adquirido por diversos estudos, pela CABF, pela ATI, explicita-se que não são suficientes para ofertar respostas neste momento a estas novas e agravadas expressões da “questão social” que se impõem a partir do rompimento/crime da barragem de Fundão.

Como podemos observar, as expressões da “questão social” são inúmeras e estão longe de serem superadas. Nas reflexões que fizemos no presente estudo, a partir da síntese do trabalho da ATI, do acúmulo adquirido no processo de Cadastro, assim como em demais práticas da atuação da ATI, tais quais, a escuta e a autodeclaração da população atingida - que em tese deveriam ser os protagonistas do processo – procuramos demonstrar que a luta por uma reparação digna para as famílias é um contexto árduo, permeado por avanços e retrocessos, próprios da disputa entre interesses classistas que são antagônicos, de um lado as mineradoras e a Fundação Renova e de outro o contingente de atingidos e atingidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que falar sobre o rompimento/crime da Barragem de Fundão e seus desdobramentos em Mariana-MG é um desafio, mas também, uma necessidade, visto que o território, assim como o estado de Minas Gerais e o Brasil, enquanto país de capitalismo dependente, tem sua história atrelada à mineração extrativista. Nesse sentido, este estudo produz e apresenta reflexões sobre um tema que é dos mais significativos e marcantes na realidade em que estamos inseridos, no entanto, o debate e reflexões não se esgotam aqui.

Viver a vida em Mariana-MG é viver em um cenário em que a mineração extrativista acontece de modo incessante e isso impacta a vida de toda a população, dos atingidos e atingidas, dos estudantes e trabalhadores que migram para esse território. Os impactos da mineração extrativista e do rompimento/crime marcaram esse território de uma maneira irreversível e pensar a “questão social” na mineração pós rompimento/crime da barragem de Fundão é um desafio constante. Muitos pesquisadores, de diversas áreas do conhecimento, já têm se debruçado sobre essa temática, mas acreditamos que deva ser um objeto de estudo cada vez mais frequente, visto que se trata de um crime sem precedentes, que atingiu diversas esferas da vida e que os desdobramentos próprios do processo de reparação vão se desenrolar ao longo dos próximos anos, configurando um cenário que exigirá estudos e enfrentamentos teóricos.

Nesse sentido, buscamos apresentar nas páginas anteriores como a “destruição” de comunidades e a alteração estrutural nos modos de vida de milhares de sujeitos aprofundam as expressões da “questão social” já existentes, como: a pobreza; a falta de acesso à moradia digna; a violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos; a discriminação racial e de gênero; a dificuldade no acesso à uma alimentação segura, nutritiva e em quantidades suficientes; o desemprego; a dificuldade de acesso à saúde em um cenário agravado de adoecimento físico e mental; dentre diversas outras, assim como, cria expressões próprias do rompimento/crime, como o “ser atingido” e todo seu significado.

Acreditamos que a atuação da Assessoria Técnica Independente é uma importante ferramenta dos atingidos e atingidas para o enfrentamento das expressões da “questão social” e na luta pela reparação integral principalmente no que diz respeito à produção de documentos, pareceres técnicos e encaminhamentos aos devidos órgãos, como também na busca por uma participação informada pela população atingida e por meio de uma comunicação popular buscando contribuir na tomada de consciência dos sujeitos. Mas ela possui limites que são próprios de sua atuação em relação à mega estrutura da Fundação Renova, em relação a uma realidade em constante movimentação e que exige respostas às novas expressões que a ‘questão

social' assume com o passar do tempo sobre a vida dos atingidos e atingidas,, como também se depara com os limites e contradições amplas e estruturantes do modo de produção capitalista, uma vez considerado o papel que o Estado cumpre no capitalismo, sendo um aparato requisitado pelas classes dominantes e seus expoentes, neste caso, as mineradoras e seus acionistas.

É importante salientar também, que os protagonistas do processo são (ou deveriam ser) os atingidos e atingidas, mas conseguimos observar que a Fundação Renova, por meio de um grande investimento em propaganda, tenta assumir esse papel. Assim, o trabalho da ATI é fundamental nesse contexto de disputa ideológica, reafirmando que é uma luta coletiva e de todos os atingidos e atingidas.

A divulgação de dados produzidos e a exposição de elementos autodeclarados pela população, como o projeto 'Mariana Território Atingido', é uma potente ferramenta de afirmação e resgate da história e da memória dos atingidos e atingidas, assim como do próprio rompimento/crime, para que isso não seja esquecido e a luta por reparação não se enfraqueça, considerando o desgaste, o adoecimento e a desmobilização que a morosidade da reparação causa.

Como sinalizamos anteriormente, este estudo não é suficiente para apresentar todas as respostas ou findar o debate, pelo contrário, acreditamos que esse objeto de pesquisa necessita de constante atenção, visto que o processo de reparação ainda está em curso e muitas são as dúvidas em relação, por exemplo, ao "Pós Morar", aos desdobramentos dos reassentamentos coletivos e como a vida nas "novas comunidades" virá a se realizar. Nesse mesmo sentido, são muitos os questionamentos que se abrem em relação à incidência do Estado nas expressões da "questão social" aprofundadas e criadas pelo rompimento/crime. *É possível pensar na criação de Políticas Públicas, que também sejam fruto da luta coletiva, para incidir sob essa realidade que foi alterada?* Questionamentos como este surgem no seio da atuação da ATI, inclusive por observar como a rede socioassistencial muitas vezes não consegue atender esses usuários que se tornaram atingidos e atingidas da mineração extrativista.

São dúvidas e reflexões que estão postas nessa conjuntura, considerando também que o próprio processo de reparação está passando por alterações na esfera de competência jurídica¹⁸

¹⁸ Comunicado da ATI Cáritas sobre o CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 195396 - MG (2023/0070694-8) aos atingidos e atingidas: A Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais - Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana-MG se dirige às comunidades assessoradas e ao público em geral para informar que, no dia 30 de maio de 2023, o Ilustre Ministro do Superior Tribunal de Justiça Humberto Martins proferiu decisão monocrática que conhece o conflito de competência para julgar as ações judiciais referentes ao rompimento da barragem de Fundão, reconhecendo o Juízo Federal da 4º Vara Cível e Agrária de Belo Horizonte como competente para processamento das ações ajuizadas acerca do caso Samarco. Segundo o Código de Processo Civil (CPC), o conflito de competência é quando, durante um processo, dois ou mais juízes

e que pode alterar diversos direitos anteriormente garantidos em Ação Civil Pública que ainda não foram efetivados. Ao mesmo tempo, existe um processo de repactuação¹⁹ em curso a nível nacional e internacional, permeado por intensas disputas políticas, que nos impede de antecipar suas possíveis consequências.

Por fim, cabe ressaltar que essas reflexões só foram possíveis de serem feitas a partir do alinhamento entre teoria e prática que o curso de Serviço Social propicia, quando por meio de diferentes componentes curriculares e do estágio supervisionado, nos instiga a nos debruçarmos sobre a vasta produção teórica que a categoria profissional já acumulou.

se declaram competentes ou incompetentes para julgar tal processo ou quando discordam com relação à reunião ou separação de processos. Nesse caso, o Juízo Federal da 4ª Vara Cível e Agrária de Belo Horizonte se declarou competente para os processos que até então estavam na responsabilidade do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal, Cível e Execuções Penais de Mariana, e a decisão foi a favor de que o juízo federal dê seguimento às ações dentro do caso do rompimento da barragem de Fundão. A decisão monocrática é aquela proferida por apenas um ministro relator e essa decisão pode ser objeto de recurso para que o órgão colegiado, ou seja, os demais ministros que compõem a turma recursal da qual o relator faz parte, possa julgar o feito e o entendimento da maioria será considerado o vencedor. Caso não haja recurso e essa decisão do ministro prevaleça, espera-se que o Juízo da 4ª Vara Cível e Agrária de Belo Horizonte informe como serão recebidas as ações e recursos naquele órgão. Portanto, seguiremos atentos ao andamento processual e compartilharemos com vocês as próximas notícias e atualizações do caso.

¹⁹ <<https://jornalasurene.com.br/tag/repactuacao>> Acesso em: 14 de agosto de 2023.

<<https://www.cnj.jus.br/repactuacao-do-rio-doce-discussoes-buscam-consensos-para-propostas/>>

Acesso em: 14 de agosto de 2023.

<<http://mg.caritas.org.br/noticias/retomada-da-repactuacao-sobre-rompimento-de-fundao-preocupa-atingidos-e-organizacoes-sociais>> Acesso em: 14 de agosto de 2023.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Mariana vive desafio de diversificar receitas, mas retorno da Samarco é plano A.** 4 de nov 2016. Notícia. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-11/mariana-vive-desafio-de-diversificar-receitas-mas-retorno-da-samarco-e-plano>>. Acesso em: 15 de julho de 2023.

ALEIXO, Letícia Soares Peixoto. **Efetividade dos Direitos Humanos e a necessária elaboração legislativa em matéria de implementação das sentenças interamericanas no Brasil.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

ALEIXO, Letícia; ARCÂNGELO, Widge (org). **O direito das comunidades atingidas pela mineração à Assessoria Técnica Independente.** Belo Horizonte, MG: Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, 2022. 300p.

BERTOLLO, Kathiúça. **De montanhas a rejeito: o contexto da mineração extrativista em Minas Gerais.** *Temporalis*, 23(45), 65–82. 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.22422/temporalis.2023v23n45p65-82>>. Acesso em 10 de agosto de 2023.

BERTOLLO, Kathiúça. **Mineração e superexploração da força de trabalho: análise a partir da realidade de Mariana-MG.** 289p. /Kathiúça Bertollo; orientadora: Beatriz Augusto de Paiva. (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 12 de agosto de 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=DOS%20DIREITOS%20SOCIAIS-

,Art.,desamparados%2C%20na%20forma%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o.>

Acesso em: 12 de agosto de 2023.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 11, p. 191-205, 2013.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG. **Atuação**. Disponível em: <<http://www.codemig.com.br/atuacao/mineracao/>> Acesso em: 12 de junho de 2023.

ESTEVÃO, Thatiele Monic. **O trabalho de assistentes sociais nas assessorias aos atingidos e atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão**. 2021.

FARIA, Ana Paula. **Reflexões sobre cartografia social: comunidades tradicionais na luta por direitos e valorização**. 2017

FERNANDES, Francisco Rego Chaves; ARAUJO, Eliane Rocha. Mineração no Brasil: crescimento econômico e conflitos ambientais. In: **Conflitos ambientais na indústria mineira e metalúrgica**. Rio de Janeiro: CETEM/CICP, 2016, p.65-88.

FIGUEIRÔA, Silvia F. de M. Mineração no Brasil: aspectos técnicos e científicos de sua história na colônia e no império (séculos XVIII-XIX). In: **América Latina en la historia econômica**, v. 1, n. 1, p. 41-55, 1994.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Quem somos: a Fundação**. 2017. Disponível em: <<https://www.fundacaorenova.org/a-fundacao/>>. Acesso em: 29 de julho de 2023.

G1. **Quatro anos da tragédia em Brumadinho: 270 mortes, três desaparecidos e nenhuma punição**. 25 de jan 2023. Notícia. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/01/25/quatro-anos-da-tragedia-em-brumadinho-270-mortes-tres-desaparecidos-e-nenhuma-punicao.ghtml>> Acesso em 29 de julho de 2023.

GONÇALVES, Ricardo Junior de Assis Fernandes. Capitalismo extrativista na América Latina e as contradições da mineração em grande escala no Brasil. **Brazilian Journal of Latin**

American Studies, v. 15, n. 29, p. 38-55, 2016.

GOVERNO DO BRASIL. **Agência Nacional de Mineração**: Página Inicial. Disponível em: <<https://www.gov.br/anm/pt-br>> Acesso em 20 de junho de 2023.

GOVERNO DE MINAS GERAIS. **História**. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pagina/historia>>. Acesso em: 12 de junho de 2023.

GOVERNO DE MINAS GERAIS. **Diagnóstico do setor mineral de Minas Gerais**. 2022. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/assets/projetos/1081/38eb30bbc2960d6b339fb38a60ff66cd.pdf>>. Acesso em 8 de junho de 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil**. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, n. 21, p. 117-140, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela et al. **A questão social no capitalismo**. Revista Temporalis, v. 3, p. 09-32, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados: Minas Gerais**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg.html>> Acesso em: 11 de junho de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades: Mariana - Minas Gerais**. 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/mariana/historico>>. Acesso em: 13 de setembro de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. **Setor Mineral. 2022**. Disponível em: <https://ibram.org.br/wp-content/uploads/2023/02/20230207_Coletiva-de-Imprensa-Resultados-2022-1.pdf> Acesso em: 5 de junho de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. **Setor Mineral. 1º trimestre de 2023**. Disponível em: <https://ibram.org.br/wp-content/uploads/2023/04/20230419_Coletiva-de-Imprensa-Resultados-1T23.pdf>. Acesso em: 5 de junho de 2023.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN.

História Mariana-MG. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1491/#:~:text=Mariana%20foi%20a%20primeira%20vila,titular%20frei%20Manuel%20da%20Cruz.>> Acesso em: 15 de junho de 2023.

MARIANA TERRITÓRIO ATINGIDO. **Mariana Território Atingido.** 2022. Disponível em:

<<http://www.territorioatingido.com.br/#/sobre/>> Acesso em: 29 de junho de 2023.

MARINI, Rui Mauro. Dialética da dependência. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 9, n. 3, p. 325-356, 2017.

NETTO, J. P. **Cinco notas a propósito da “questão social”**. In: Temporalis/ABEPSS. Ano 2, N.3. Brasília, 2001.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** - 1.ed.- São Paulo, editora: Expressão Popular, 2011.

OSORIO, Jaime. Sistema mundial e formas de capitalismo: a teoria marxista da dependência revisitada. **Revista Direito e Práxis**, v. 7, n. 1, p. 494-539, 2016.

PREFEITURA DE MARIANA. **Prefeitura de Mariana - A cidade: histórico.** 2022.

Disponível em: <<https://www.mariana.mg.gov.br/historico>>. Acesso em 13 de setembro de 2022.

SYNERGIA. Quem somos. Disponível em: <<https://www.synergiaconsultoria.com.br/quem-somos/>>. Acesso em: 29 de julho de 2023.

WANDERLEY, Luiz Jardim; CARDOSO, Phillipe Valente, MANSUR Maíra. (orgs). **Atlas do Problema Mineral Brasileiro**, Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. BRASIL, 2023.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes (org). **Dicionário Crítico da Mineração.** Marabá: Iguana. 2018. Disponível em: <<https://sites.ufop.br/sites/default/files/gepsa/files/2018-dicionario-critico-da-mineracao.pdf?m=1594825417>>. Acesso em: 08/08/2023.